



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.333 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Institui a Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica e de Limpeza das áreas de Ressaca no Estado do Amapá.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica e de Limpeza das áreas de ressaca no Estado do Amapá, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 22 de março, Dia Mundial da Água, no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º A Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica e de Limpeza das áreas de ressaca e tem como objetivos:

- I - sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e os impactos negativos da poluição hídrica;
- II - promover a educação ambiental, disseminando informações sobre as causas e consequências da poluição hídrica, bem como as formas de prevenção e combate;
- III - estimular a participação da sociedade civil, órgãos públicos e empresas em ações de limpeza e recuperação das áreas de ressaca;
- IV - fomentar a adoção de práticas sustentáveis e tecnologias limpas para a gestão dos recursos hídricos;
- V - divulgar os resultados das ações de monitoramento e fiscalização da qualidade da água realizadas no Estado;
- VI - incentivar a criação de programas de saneamento básico e a implantação de sistemas de tratamento de esgoto; e
- VII - promover a integração entre os diversos setores da sociedade para o desenvolvimento de soluções inovadoras e eficazes para a gestão dos recursos hídricos.

Art. 3º Durante a Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica e de Limpeza de áreas de ressaca, poderão ser

realizadas as seguintes atividades:

- I - campanhas educativas e de divulgação em escolas, universidades, empresas e comunidades;
- II - mutirões de limpeza das áreas de ressaca e rios, com a participação de voluntários;
- III - seminários, palestras e workshops sobre temas relacionados à poluição hídrica e à gestão dos recursos hídricos;
- IV - exposições e mostras de tecnologias e práticas sustentáveis para a gestão dos recursos hídricos;
- V - concursos e premiações de projetos e iniciativas de combate à poluição hídrica;
- VI - ações de fiscalização e monitoramento da qualidade da água;
- VII - elaboração e distribuição de materiais educativos sobre a importância da preservação dos recursos hídricos.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos competentes, em articulação com os municípios, poderá auxiliar na coordenação e execução da Semana Estadual de Combate à Poluição Hídrica nas áreas de ressaca.

I - os órgãos competentes poderão firmar parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil, empresas e universidades para a realização das atividades da Semana Estadual.

II - as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINY SERRÃO

Governadora, em exercício

Protocolo 125412

LEI Nº 3.334 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos e outras modificações em motocicletas e veículos automotores que resultem na emissão de ruído acima dos limites legais, no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ,**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I **Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de controle e prevenção da poluição sonora provocada por motocicletas, automóveis e demais veículos automotores, visando ao bem-estar coletivo, à saúde pública e à proteção do meio ambiente sonoro, nos termos do art. 24, inciso VI, da Constituição Federal.

Capítulo II **Dos Princípios e Objetivos**

Art. 2º São princípios e objetivos desta Lei:

I - proteção ambiental e da saúde pública para assegurar a qualidade ambiental e o direito de todos a viver em ambientes acusticamente equilibrados;

II - prevenção e precaução a fim de adotar medidas antecipadas que evitem a emissão de ruídos acima dos limites toleráveis e protejam o sossego público;

III - responsabilização e “poluidor-pagador”, garantindo que os causadores de poluição sonora arquem com as consequências de suas ações, inclusive por meio de sanções administrativas;

IV - sustentabilidade e desenvolvimento urbano sustentável, incentivando a redução da poluição sonora como parte de um modelo de crescimento que privilegie a qualidade de vida, em consonância com o Código de Governança Socioambiental (Lei Complementar nº 0169/2025);

V - educação e conscientização, fomentando a sensibilização social quanto aos prejuízos causados pela poluição sonora e estimulando boas práticas de manutenção veicular e respeito aos limites de ruído.

Capítulo III **Da proibição de escapamentos e modificações irregulares**

Art. 3º Os estabelecimentos que comercializem escapamentos ou prestem serviços de instalação, manutenção ou substituição de sistemas de escapamento em veículos automotores somente poderão realizar tais atividades mantendo as características originais de fábrica do equipamento, sendo vedada a remoção ou alteração de quaisquer componentes internos do escapamento ou silenciador que aumentem a emissão de ruídos acima do limite máximo permitido pela legislação específica vigente. Parágrafo único. Os limites máximos de ruído mencionados no *caput* são aqueles estabelecidos pelas normas técnicas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou por outra legislação federal ou estadual aplicável.

Art. 4º Oficinas mecânicas, estabelecimentos comerciais e quaisquer empresas que vendam ou instalem escapamentos ou sistemas de exaustão para veículos automotores somente poderão realizar tais serviços caso as características originais de fábrica sejam mantidas, garantindo-se, em especial, a

capacidade de atenuação de ruídos.

Art. 5º É responsabilidade dos proprietários e condutores zelar pela adequação do sistema de escapamento de seus veículos, mantendo-os dentro dos padrões de fábrica ou equivalentes legalmente aceitos.

Art. 6º Constitui infração, nos termos desta Lei, a comercialização, a instalação ou o uso de veículos automotores dotados de sistemas de exaustão adulterados que resultem em emissão de ruído acima dos limites legais, sem prejuízo das demais sanções previstas em leis federais, estaduais ou municipais.

Capítulo IV **Da fiscalização e das sanções administrativas**

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá aos órgãos estaduais competentes de trânsito e de meio ambiente, podendo haver convênios ou parcerias com Municípios para atuação conjunta.

Art. 8º O descumprimento das disposições desta Lei acarretará as seguintes penalidades, aplicadas conforme regulamentação do Poder Executivo, sem prejuízo de outras previstas em leis federais ou estaduais:

I - aos estabelecimentos que venderem, instalarem ou adulterarem escapamentos ou dispositivos em desacordo com esta Lei:

a) aplicação de multa administrativa de 300 (duzentas) UPF/AP por infração;

b) em caso de reincidência, multa administrativa de 600 (seiscentas) UPF/AP por infração.

II - aos proprietários ou condutores de veículos que utilizarem escapamentos ou modificações proibidas:

a) multa administrativa de 100 (cem) UPF/AP por infração;

b) apreensão do veículo até a regularização do sistema de exaustão, mediante comprovação de adequação aos limites de ruído;

c) em caso de reincidência, comunicação ao órgão de trânsito competente para fins de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme procedimentos previstos na legislação federal.

Parágrafo único. Os valores das multas poderão ser atualizados anualmente, na forma prevista pela legislação tributária do Estado do Amapá.

Art. 9º Sem prejuízo das penalidades administrativas previstas nesta Lei, a infração que configurar dano ambiental ou incidir em poluição sonora de natureza ambiental ficará sujeita também às sanções e medidas cautelares definidas no Capítulo II, da Lei Complementar nº 0169, de 27 de janeiro de 2025, conforme a gravidade, a reincidência ou o potencial lesivo constatado.

§ 1º Aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 0169, de 27 de janeiro de 2025, competirá aos órgãos ambientais do Estado, nos termos de sua regulamentação interna e da legislação complementar.

§ 2º Verificada a hipótese de infração ambiental, os órgãos de trânsito e fiscalização estadual poderão lavrar auto de infração e dar ciência ao órgão ambiental

competente para a instauração do respectivo processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 0169, de 27 de janeiro de 2025.

§ 3º As medidas cautelares mencionadas no referido Código (suspensão de atividade, embargo de obra, apreensão de equipamentos, entre outras) poderão ser adotadas caso o órgão ambiental constate risco efetivo ao meio ambiente ou à saúde pública em decorrência da poluição sonora veicular.

Art. 10. Os recursos financeiros provenientes das multas instituídas por esta Lei serão destinados a programas e ações de educação ambiental, de conscientização contra a poluição sonora e de capacitação dos agentes fiscalizadores.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo, por meio de suas secretarias e órgãos afins, promover campanhas educativas que informem proprietários, comerciantes e a população em geral sobre:

I - os riscos e malefícios do ruído excessivo para a saúde pública e o meio ambiente;

II - a importância da manutenção adequada de veículos;

III - as sanções previstas nesta Lei e na legislação correlata.

Capítulo V

Disposições complementares e finais

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário à sua execução, podendo editar normas complementares que estabeleçam critérios técnicos de medição de ruídos, procedimentos de fiscalização, a forma de destinação dos recursos oriundos de multas e outros aspectos operacionais.

Art. 13. Esta Lei complementa a Lei Estadual nº 1.149, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre limites na produção de poluição sonora no âmbito do Estado do Amapá, servindo como norma específica para coibir a poluição sonora causada por veículos automotores, sem revogar as demais disposições daquela legislação.

Art. 14. As disposições desta Lei serão interpretadas em consonância com a Lei Complementar nº 0169, de 27 de janeiro de 2025, que institui o Código de Governança Socioambiental do Estado do Amapá, devendo-se observar as diretrizes e princípios nele estabelecidos, especialmente no que se refere à participação social, à sustentabilidade e à integração das políticas ambientais.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, período no qual serão realizadas as ações de divulgação e orientação para a devida adequação de proprietários de veículos, estabelecimentos e demais envolvidos.

ALLINY SERRÃO
Governadora, em exercício

Protocolo 125413

LEI Nº 3.335 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Banco Estadual de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPMs, para atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Estado do Amapá, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Estado do Amapá poderá instituir, em consonância com os programas de saúde pública estaduais, o Banco Estadual de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPMs, com a finalidade de atender, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º O Banco de OPMs poderá, conforme regulamentação específica:

I - receber doações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, novos ou usados, oriundos de pessoas físicas ou jurídicas;

II - firmar convênios, parcerias e ajustes com órgãos e entidades públicas ou privadas, inclusive instituições de ensino e pesquisa, para operacionalização e ampliação da sua atuação.

Parágrafo único. As órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção recebidos em doação deverão atender aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Art. 3º O fornecimento de OPMs às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida observará:

I - os fluxos assistenciais dos serviços de habilitação e reabilitação do SUS;

II - os critérios clínicos definidos pelo Ministério da Saúde e demais normativas federais e estaduais vigentes.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Estado, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINY SERRÃO
Governadora, em exercício

Protocolo 125414

LEI Nº 3.336 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados à base de Canabidiol no Estado do Amapá.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol, em caráter de excepcionalidade nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º A política instituída tem como objetivo adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública estadual por meio da realização de estudos e referências internacionais, objetivando o fornecimento e acesso aos medicamentos à base de canabidiol aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Parágrafo único. São objetivos específicos desta política:

I - diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia ou produção científica que incentive o tratamento;

II - promover políticas públicas de debate e fornecimento de informação a respeito do uso da medicina canábica por meio de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias público-privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos.

Art. 3º A política instituída será de responsabilidade da Secretaria da Saúde, que definirá as competências em cada nível de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria da Saúde, deverá criar comissão de trabalho para implantar as diretrizes desta política no Estado, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à cannabis e de associações representativas de pacientes.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual poderá firmar convênios e parcerias com laboratórios farmacêuticos e entidades autorizadas para a produção e aquisição de medicamentos à base de Canabidiol, garantindo a oferta contínua e o abastecimento do SUS no Estado do Amapá.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo contar com recursos federais, parcerias institucionais e emendas parlamentares.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei por parte de órgãos e entidades responsáveis pela dispensação poderá acarretar penalidades administrativas, conforme regulamento a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINY SERRÃO

Governadora, em exercício

Protocolo 125415

DECRETO Nº 9282 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141416.0076.6052.0482/2025 GAB-SEDIH**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 8320**, de 18 de setembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.496**, de 18 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Amapá**, a ser realizada em Macapá-AP, nos dias **29 e 30 de outubro de 2025**, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH).

Art. 8º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDIH.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Amapá**, a ser realizada em Macapá-AP, no dia **31 de outubro de 2025**.

Art. 8º A organização e realização da Conferência correrão sob a Coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.”

ALLINY SERRÃO

Governadora, em exercício

Protocolo 125416

PORTARIA Nº 372/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

R E S O L V E :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta Casa Civil, referente ao mês de **Novembro/2025**, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0997347-8-01	André Pereira Barbosa Assessor Técnico - Nível I/ Gabinete, Código CDS-1	2025	03.11 a 02.12.2025
0997509-8-01	Christiane Socorro Ribeiro Farias Assessor Técnico - Nível III, Código CDS-3, da Assessoria de Secretariado Executivo do Governador	2024	03 a 17.11.2025
0997165-3-01	Luana Moraes de Araújo Assessor Técnico - Nível I, Código CDS-1, Coordenação de Gestão de Processos Administrativos	2025	03.11 a 02.12.2025
0995071-0-01	Marcus Vinicius Trindade Palheta Gerente de Subgrupo de Atividades, Código CDS-2, da Gerência do Projeto "Integração"	2025	03.11 a 02.12.2025
0980135-9-01	Marinei da Silva Brandão Gerente Geral, Código CDS-3, da Gerência do Projeto "Integração"	2025	03.11 a 02.12.2025
1000260-0-01	Sandryna Guedes Chermont Gerente Geral da Gerência do Projeto "Integração"	2023	26.11 a 10.12.2025
0979476-0-01	Silvia Carla Souza Silva Tavares Gerente Geral, Código CDS-3, da Gerência do Projeto "Integração"	2025	03.11 a 02.12.2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado, em Exercício
Decreto nº 9212, de 24.10.2025

Protocolo 125370

PORTARIA Nº 373/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 3.175, de 08 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 0130, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 7269, de 18 de julho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1687.1406.0003/2025 -

CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, no valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)**, destinados a atender despesas de pequeno vulto, visando o atendimento das demandas desta Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, com Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida na **Seção II, Art. 9º, inciso I, do Decreto nº 6.604**, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - ORNVI, Programa de Trabalho nº 04.12.0008.2579 - Manutenção de Serviços Administrativos - CASA CIVIL**, nos Elementos de Despesa **33.90.30 - Material de Consumo**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** e **44.90.52 - Equipamento e Material Permanente**, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário de Estado, em Exercício
Decreto nº 9212, de 24.10.2025

Protocolo 125403

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

PORTARIA Nº 202/2025 - CGE/AP

Gabinete da Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 058/2025-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.2536.0073/2025 CH/GAB - VICE-GOV

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Carlos Luiz Pereira Marques**, Chefe de Gabinete Adjunto do Vice-Governador-Articulação Institucional, Subsídio-4, **Adriano Anderson Ataíde Cavalcante**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia Da Informação Código CDS-2, **Andréia de Souza da Silva**, Gerente Geral, Código CDS-GER/3 e CB QPPME **João Bosco da Cunha Pena** que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande/ AP, no dia 24 de outubro de 2025, para representar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior, na reunião sobre o enfrentamento da praga da vassoura-de-bruxa na cultura da mandioca.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete Vice-governador

Protocolo 125332

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 201/2025 - CGE/AP

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mikaela Frasseto Fernandes Tito** (assistente administrativa) para responder pela Gerência do Núcleo de Atendimento e Gestão Processual (NUGP), no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2025, em substituição à servidora titular **Fabriny de Souza Lobato Dias**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar do dia 27 de outubro de 2025.

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 125285

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria designada pela **Portaria nº 153/2025-CGE**, publicada no DOE n. 8.480, de 27/08/2025, para realizar o levantamento, análise e atualização da situação em que se encontram as prestações de contas dos convênios estaduais celebrados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, referentes aos exercícios de 2017 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 125307

PORTARIA Nº 204/2025- CGE/AP

A **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, a fim de compor comissão para executar auditoria específica de apuração dos fatos narrados no OFÍCIO Nº 0000339/2025-1ªPJLJ solicitado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari.

- Bruno Favacho Insabato - Auditor de Controle Interno, matrícula 0969850-7-01.
- Edilson Pereira Nogueira - Auditor de Controle Interno, matrícula 0041987-7-01.
- José Maurício Coutinho Vianna - Auditor de Controle Interno, matrícula 0031087-5-01.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Angela Andreza Furtado de Oliveira
Controladora Geral do Estado - Interina
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 125338

PORTARIA Nº 205/2025- CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor SATORU KUBOTA, matrícula nº 0999959-0-01, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE/AP, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, por período indeterminado, a contar de 01/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2025.

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
Angela Andreza Furtado de Oliveira
Controladora Geral do Estado - Interina
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 125349

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 719/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.2907.0128/2025 COORD / PTRI - - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito a Portaria nº 363/2025, publicada no **DOE Nº 8435**, de **24.06.2025**, que concedeu ao servidor **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Coordenação**, 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 440/2025-PGE, publicada no **D.O.E. Nº 8444**, de **07.07.2025**, que retificou os termos da **Portaria nº 363/2025-PGE**, que concedeu (30) dias férias ao servidor **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 125264

PORTARIA Nº 720/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.2907.0128/2025 COORD / PTRI - - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 684/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8514**, de **14/10/2025**, que designou o servidor **FABIANO RIBEIRO HAUSSELER AUGUSTIN**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo, código: CDS-2 para responder cumulativamente pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, durante as Férias do titular **BENEDITO VIEIRA PEREIRA**, no período de **03 a 21 de Novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 125265

PORTARIA Nº 721/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 310201.0076.2296.1038/2025 GAB - FSA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 579/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8477**, de **22.08.2025**, que designou o servidor **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável por Atividade Nível III**, Código CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na **FSA - Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá**, a contar de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 125266

PORTARIA Nº 722/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 310201.0076.2296.1038/2025 GAB - FSA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 588/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8484**, de **02.09.2025**, que designou a servidora **KATIANE COSTA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA**, a contar de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 125267

PORTARIA Nº 696/2025 - PGE/AP

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, caput, incisos XI e XIII, da **Lei Complementar nº 0089, de 1º de julho de 2015**, e o **Decreto Nº 9208 de 23 de outubro de 2025**, publicado no **D.O.E Nº 8.521, de 23/10/2025**,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica e eficiência na representação judicial e consultiva do Estado e da AMPREV;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar Procurador do Estado para acompanhar e supervisionar as atividades jurídicas da referida Autarquia Previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado CARLOS HENRIQUE MEDEIROS HOLANDA para atuar, nos **processos judiciais e demandas consultivas** de caráter previdenciário que oriundos do **Amapá Previdência - AMPREV**, cabendo-lhe ainda supervisionar, coordenar e harmonizar os trabalhos jurídicos realizados no âmbito da Autarquia.

Art. 2º - Compete ao Procurador designado:

I - Atuar nas ações judiciais em que a Entidade figure como parte, elaborando manifestações, acompanhando prazos e assegurando a uniformidade das defesas;

II - Supervisionar e orientar os trabalhos jurídicos desenvolvidos pela Assessoria Jurídica da AMPREV, com vistas à padronização de entendimentos e à observância da legislação aplicável;

III - Atuar na análise e emissão de pareceres em matérias consultivas de interesse da AMPREV, nas matérias de natureza previdenciária;

IV - Promover a interlocução institucional entre a Procuradoria-Geral do Estado e a AMPREV, garantindo a cooperação técnica e o fluxo de informações necessárias à defesa judicial e consultiva da Entidade.

IV - **Assessorar o Diretor-Presidente da AMPREV** em matérias jurídicas e de maior complexidade;

Art. 3º Os processos e consultas da entidade relacionados a licitações públicas, contratações diretas, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres, serão de competência da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC, enquanto que as matérias e consultas referentes aos servidores da AMPREV, serão de competência da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM, ressalvados as matérias previdenciárias.

Art. 4º - O Procurador do Estado designado exercerá suas funções sem prejuízo de suas atribuições ordinárias na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 125318

PORTARIA Nº 709/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2656.0240/2025 - PAF/PJUD - PGE**, o **Decreto Nº 2657/2023** e a **PORTARIA Nº 303/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **ORISLAN DE SOUSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da **Procuradoria das Autarquias e Fundações - PAF/PROCON**, para responder cumulativamente pelo Cargo de Procurador-Chefe da **Procuradoria das Autarquias e Fundações/PAF**, durante as férias do titular **JULHIANO CESAR AVELAR**, no período de **05 a 19 de dezembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 22 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 125319

PORTARIA Nº 713/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2265.0040/2025 - PTRI/PGE**, o Decreto Nº 1261/2024 e a **PORTARIA Nº 332/2025-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **CARLOS HENRIQUE MEDEIROS HOLANDA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria das Autarquias e Fundações-PAF**, para responder cumulativamente pelo Cargo de Procurador-Chefe do **Núcleo da Dívida Ativa**, durante a Licença Maternidade da titular **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, no período de **24 de outubro a 22 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 125322

PORTARIA Nº 714/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2265.0041/2025 - PTRI/PGE**, o Decreto Nº 1261/2024 e a **PORTARIA Nº 702/2025-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **GIOVANNI DE PAULA COSTA E SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo Previdenciário**, para responder cumulativamente pelo Cargo de Procurador-Chefe do **Núcleo da Dívida Ativa**,

durante as férias da titular **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, no período de **23 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 125324

PORTARIA Nº 715/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.3310.0030/2025 (DR. THIAGO LEÃO)** - PJUD - PGE, o Decreto Nº 8774/2023 e a **PORTARIA Nº 706/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **OTAVIO DE SANTANA NETO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe do **Núcleo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública**, para responder cumulativamente pelo Cargo de Procurador-Chefe do **Núcleo Judicial da Saúde**, durante as férias do titular **THIAGO LOPES RIBEIRO LEÃO**, no período de **03 a 17 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 125328

PORTARIA Nº 716/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.2265.0042/2025 - PTRI/PGE**, o Decreto Nº 1261/2024 e a **PORTARIA Nº 702/2025-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **IURI RUFINO CAMPELO**, para exercer em substituição o

Cargo de Procurador-Chefe do Núcleo da Dívida Ativa, durante as férias da titular **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, no período de **06 a 19 de dezembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 125331

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025-PGE.

PROCESSO SIGA Nº 00030/PGE/2025 - ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 20/2025 SECCOMPRAS.

RESPALDO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

EMPRESAS ADJUDICADAS:

1-AIROD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 55.234.831/0001-10 - Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28 e 32. **Valor Total da proposta: R\$ 5.433,02 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos).**

2- CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ. 41.835.803/0001-43 - Itens: 15, 24, 29, 30, 31 e 34. **Valor total da proposta: R\$ 8.480,30 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos);**

3- F. G. DE SOUSA LTDA - CNPJ. 37.429.124/0001-05 - Item: 17. **Valor total da proposta: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais);**

4- R. FIGUEIREDO DA COSTA - CNPJ: 10.505.707/0001-03 - Itens: 1, 4, 8, 9, 10, 11, 16, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 37 e 38. **Valor total da proposta: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais).**

VALOR GLOBAL: R\$ 20.390,32 (vinte mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Elemento de Despesa: 3390.30 e Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100.

RATIFICAÇÃO: 24/10/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Protocolo 125365

Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 583/2025 - SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em nome de **ELIZONETE DAS MERCÊS RIBEIRO - TEN PM** - nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto Nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 5.544,00** (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, visando a manutenção e administração da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º O suprimento de fundos concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do crédito no Cartão de Pagamento do Governo do Estado do Amapá (CPAP).

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500 (Outros recursos não vinculados de impostos), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0006.2277, na natureza de despesa 339030 (Material de Consumo) no valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas e encaminhar o processo de Adiantamento à Diretoria de Orçamento e Finanças da PMAP, dentro de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para sua aplicação.

Art. 5º Os autos do processo de prestação de contas de suprimento de fundos deverão ser devidamente digitalizados, montado de acordo com o que prevê os Arts. 15, 16 e 17 do Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR- CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 125316

Polícia Civil

PORTARIA N.º 433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o

pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0133/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ÁUREA UCHÔA VIANA SALMAN**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 1146033, **ADEL DA SILVA FORMIGOSA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9674012, **GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9789685, **JOÃO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803459; **MANUELLA DIAS ARAUJO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 1034820; **MAICON BARBOSA DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 1154281, e **NASHYA VIANA RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9651748, que se deslocaram de Macapá até Laranjal do Jarí, no período de 15 a 16.10.2025, conforme Ordem de Missão nº 002/2025-DRCCIBER.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 125277

PORTARIA N.º 432, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0138/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9787070, que se deslocará de Pracuúba até Vitória do Jarí, no período de 21.11.2025 a 01.12.2025, conforme Ordem de Missão nº 030/2025-DPI.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 125278

PORTARIA N.º 431, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 9080, de 21.10.2025, publicado no DOE n.º 8.519, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0137/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889531, **JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888420, e **KLENDEL BRAGA COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947539, que se deslocarão de suas unidades até Ferreira Gomes, no período de 01.11.2025 a 02.11.2025, conforme Ordem de Missão nº 028/2025-DPI.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma) diária integral e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 125279

PORTARIA N.º 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede Licença-maternidade à servidora da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei n.º 0883/2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501, Art. 6º da CF/1988, c/c Art. 229 da Lei Estadual n.º 0066/1993, e, tendo em vista o Processo n.º 0043.0304.2319.0004/2025 - PROTOCOLO/DGPC,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER à servidora **ADRIANA BARRETO VASCONCELOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 914320, **LICENÇA-MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 05.10.2025 a 02.04.2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 125286

Corpo de Bombeiros

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº
003/2025 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CLOG/CBMAP

OBJETO: 01 (uma) VTR 207 - MARCA / MODELO /
VERSÃO: MMC/L200 TRITON SPO GL.

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

Aos dois (02) dias do mês de outubro de 2025, a
Divisão de Patrimônio/Clog/CBMAP, elaborou o
Termo de Transferência Patrimonial nº 003/2025 -
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CLOG/CBMAP, referente a
entrega à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP do veículo abaixo
relacionado, com as especificações descritas a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO CBM
1.	VTR 207 - MARCA / MODELO / VERSÃO: MMC/L200 TRITON SPO GL 2.4 DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO: 2021 COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM: 01256417391, CHASSI: 93XLJKL1TMCM37002, PLACA: QLT2F90.	361010000010191

O veículo pertencia a Unidade da Ordenança - Gabinete
do Comando do CBMAP e em atendimento ao OFÍCIO
Nº 360101.0077.0738.1469/2025 CMDO - CBMAP,
de 23/09/2025 esta Divisão de Patrimônio adotou as
medidas necessárias, nos termos da Lei vigente para
a realização da transferência patrimonial definitiva
da viatura, conforme solicitado por meio do Ofício
nº 330101.0076.1596.0014/2024 SECRETÁRIO -
SEJUSP, datado de 24/01/2024, (agregado o Ofício no
330101.0077.1249.0017/2024 AIFA - SEJUSP).

Vale ressaltar que a referida viatura havia sido cedida
pelo CBMAP à SEJUSP até o dia 31/12/2025 no Sistema
Integrado de Gestão Administrativa de Patrimônio do
Estado (Sistema SIGA), conforme o Termo de Transferência
Temporária nº 000948/2025, de 16/01/2025, em
atendimento ao OFÍCIO Nº 360101.0077.0738.0012/2025
CMDO - CBMAP, de 06/01/2025 do GABINETE DO
COMANDANTE GERAL - CMDO em contrapartida ao
OFÍCIO Nº 330101.0076.1596.0003/2025 SECRETÁRIO
- SEJUSP, sendo devolvido no dia 02/10/2025, conforme
Memorando de Devolução 000952/2025.

O veículo será transferido pelo CBMAP dentro do Sistema
SIGA e deverá ser recebido pela SEJUSP a contar da
assinatura deste Termo.

Por este Termo fica definitivamente transferido
à propriedade do veículo para a SEJUSP, que se

responsabilizará por todos os ônus e obrigações a ele
inerentes.

O presente Termo de Transferência Patrimonial nº
003/2025 - DIV. DE PATRIMÔNIO/CLOG/CBMAP, está
numerado com páginas de 01 a 02.

CERTIFICA-SE

Datado e assinado eletronicamente.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
- SEJUSP/AP

Fernando Furriel Abronhero - Agente de Polícia Civil
Resp. pela Unidade de Material e Patrimônio - UMP/CAF/
SEJUSP/AP.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOCBM
Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Amapá - CBMAP

Marlus Chaves Quintas - TEN CEL QCOBM ENG.
Chefe da Divisão de Manutenção/CLOG/CBMAP

Jesse da Silva Vilhena - CAP QOCBM
Chefe da Divisão de Patrimônio/CLOG/CBMAP

Protocolo 125317

Polícia Científica

PORTARIA Nº 220/2025/PCIAP

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual
nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de
02 de janeiro de 2023, tendo em vista o OFÍCIO Nº
370101.0077.0597.0048/2025 DICC - PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o servidor LUIGINO AMORIM
MORO (Diretor do Departamento de Identificação Civil
e Criminal) para participar da Reunião do CONADI em
ARACAJÚ/SE, onde serão tratados assuntos referente
a Carteira Nacional de Identidade (CIN) que ocorrerá no
período de 30/10 a 01/11/2025, com ônus para o estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário

ART.3º.Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapa-AP, 29 de outubro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Policia Cientifica-AP

Protocolo 125299

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das

atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do Secretário Adjunto, **Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás**, matrícula nº 1004257-1-01, para o monitoramento das obras e contratos vinculados ao Transferegov, com foco em levantamentos para composição de relatórios técnicos de prestação de contas, reprogramações em andamento e diligências da CAIXA Econômica Federal em fase crítica de execução, no período de 9 a 12 de novembro, em Macapá/AP conforme Ofício Nº 080101.0077.2304.0023/2025 SECADJUNTO - SEAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 125273

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do Secretário Adjunto, **Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás**, matrícula nº 1004257-1-01, para o acompanhamento da reta final das licitações e das ordens de serviço de convênios com prazo de execução até o final do exercício, bem como revisão presencial das prestações de contas parciais e relatórios exigidos nas plataformas do Transferegov, a fim de garantir a conformidade junto aos órgãos federais, no período de 23 a 26 de novembro, em Macapá/AP conforme Ofício Nº 080101.0077.2304.0023/2025 SECADJUNTO - SEAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 125274

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 206/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 197/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 197/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa ao candidato Andre Ranier Medeiros da Silva, classificação nº1829, para que se faça constar o que segue:

Onde se lê:

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)
1829	0029805a	ANDRE RANIER MEDEIROS DA SILVA	FLEXÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA
			ÍNDICES OBTIDOS
			4/5

Leia-se:

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)
1829	0029805a	ANDRE RANIER MEDEIROS DA SILVA	FLEXÃO DE COTOVELO NA BARRA FIXA
			ÍNDICES OBTIDOS
			5/5

II – As demais disposições estipuladas no EDITAL Nº 197/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 647988740. Cód. CRC: 9C8E365
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 102/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Etapa Documental, de caráter eliminatório dos candidatos para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional e Pedagogo, os quais foram convocados por meio do Edital nº 102/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o itens 11 e 16.3 do Edital de Abertura.

II - Abrir prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

III - Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de documento oficial de identificação com foto.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ARTES		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
45	PRYSCILA ALMEIDA FIGUEIRA	APTO
46	MARIELLEN FURTADO NEGRÃO	APTO
47	LEONAM CUMARU DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
48	JACIMARA CORDEIRO CASTRO MONTEIRO	APTO
49	HEBERTH PIRES DE BRITO	APTO
50	JOANICE NETA ROQUE	APTO
51	CARLA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS	APTO
52	HELOISE DA COSTA PICANÇO	APTO
53	MAYARA CAROLINE DA COSTA MARQUES	APTO
54	ISABELA OLIVEIRA CASTILLO DEL CASTILO	APTO CONDICIONAL
55	ITALO EDSON BALIEIRO TEIXEIRA	APTO
56	BIANCA DANIELI SOBRINHO EVANGELISTA MELO	APTO
57	HERICO MOISES RAMOS DA SILVA	APTO
6	KLEBER AMANAJÁS DA SILVA	AUSENTE
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
21	LEIDIANE PEREIRA SOEIRO	APTO
22	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO	APTO
23	LUIZ AQUINO SILVA SANTOS	AUSENTE
24	LUCIELSON DA SILVA LUZ	APTO CONDICIONAL
25	WENDELL CORRÊA DA SILVA	AUSENTE
26	LIGIA CARVALHO DIAS OLIVEIRA	APTO
27	ADRIANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES	APTO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
31	CATHERINE DAYANE DOS SANTOS PINTO	APTO
32	RAMON DIEGO CUNHA ARAUJO	APTO
33	MICHELE BORGES BITENCOURT DO CARMO	APTO CONDICIONAL
34	BEATRIZ DE PAULA DE LIMA BAIA	APTO
35	KAROLINE DE NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS	APTO
36	JOSIANE NEVES DE OLIVEIRA	APTO
37	MARTINHO NUNES DO MONTE	APTO
04	LORENA DE SOUSA LEAL	AUSENTE
10	MASAHIKO KAWAKAMI JÚNIOR	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

12	LUCÉLIA LOPES DA MOTA PEREIRA	AUSENTE
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
27	SERGIO ANTONIO CONCEICAO COUTO JUNIOR	APTO
28	LAILA RENATA CASTRO BAIA	APTO CONDICIONAL
29	KATIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	APTO
30	VALDERI NASCIMENTO VIANA	AUSENTE
31	RAFAEL WILLIAM GOMES CARVALHO	APTO
32	LAIZA FERREIRA DE ALCÂNTARA	APTO
33	SAMARA DA MATA RIBEIRO PERIS	APTO CONDICIONAL
34	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA (prodoc 130101.0068.1038.8006/2025)	RECLASSIFICAÇÃO
35	DANIEL GUILHERME MARQUEZANI SILVA	APTO
36	BRUNA CARDOSO GONÇALVES MAGALHÃES	APTO CONDICIONAL
37	JENIFER DOS SANTOS ARAÚJO	APTO
38	IZAN PATRICK CARVALHO DANTAS	APTO
39	HUGO FARIAS DOS PASSOS	APTO
40	SUE- ELLEM SOUZA CASTRO	APTO
41	PAULO ROBERTO ARAUJO LANDIN	APTO CONDICIONAL
42	FRANCINEIA MORAES SOUTO CASTRO	AUSENTE
43	PRISCILA CORREA AMORAS	APTO
44	NEYAN DOS SANTOS ALEXANDRINO	APTO
45	JIRLANE MARINHO GONÇALVES	APTO
46	PATRÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
47	FABIO ANDERSON SANTOS SOUZA	APTO
48	JOANDERSON OLÍMPIO GREGORIO	APTO
49	LAURIANY DA CRUZ ALVES	APTO
50	JENYFFER DE MOURA SOUZA E SOUZA	APTO CONDICIONAL
51	RICHARDSON RUAN FARIAS DOS SANTOS	APTO
52	JONATAN NAZARIO LOPES	APTO
53	EMANUEL VITOR BELO AMARAL	APTO CONDICIONAL
54	VALDIELSON LINS LEAL	APTO CONDICIONAL
55	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA	APTO
56	JARDEL FRANCA	APTO CONDICIONAL
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
52	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
53	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	APTO
54	MONICA GISELLE DA SILVA NASCIMENTO	APTO
55	ISABEL MENDES GONÇALVES	APTO
56	MARÍLIA FRANÇA FARACHE	APTO CONDICIONAL
57	CLEBERSON CORDEIRO PIRES	APTO CONDICIONAL
58	FRANCIMAR DO CARMO FERREIRA	APTO
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
59	EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

60	EMANUELA VIDIGAL VIANA	APTO CONDICIONAL
61	FABÍOLA BARROS DE SÁ	AUSENTE
62	KELY REBELO SILVA	APTO CONDICIONAL
63	FRANCIDALVA RODRIGUES DIAS	APTO
64	JACKELINE NASCIMENTO DE MATOS CHERMONT	APTO CONDICIONAL
65	HELEN OANY PEREIRA RODRIGUES LOPES	APTO
66	ELLEM SIMONE DE SOUZA VIEIRA	AUSENTE
67	CIVAL BARBOSA DA SILVA	APTO
68	BRUNA SACRAMENTO TEIXEIRA	APTO
69	MARTA VALÉRIA CAVALCANTE BARROS	APTO
70	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
71	NEIDA ALFAIA SOARES	APTO
72	ALCINEY COSTA MACIEL DAS NEVES	APTO CONDICIONAL
73	LAULI CORDEIRO SOARES PONTES	APTO CONDICIONAL
74	LANE PATRICA ALMEIDA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
75	CARLA DO SOCORRO MARTINS MACIEL	APTO
76	GIRLENE SOUSA COSTA	AUSENTE
77	DANIELA VARELA DA SILVEIRA	APTO
78	FRANCICLEIDE DA SILVA GAMA	APTO
6	VALDIRENE FRANCO RIBEIRO	APTO CONDICIONAL
9	FRANCILENE LIMA DE AQUINO OLIVEIRA	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
3	SÔNIA LETÍCIA JAQUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
4	NEIDA ALFAIA SOARES* (Prodoc nº 130101.0068.1038.8097/2025)	*
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
44	SANDRO GOES PINHEIRO	APTO
45	RAMON JOSÉ NUNES DA SILVA	APTO
46	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	APTO
47	WILAMO DE SOUSA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
48	SILVIO TAVARES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
49	YASMIN JAINE MELO GUEDES NEGREIROS	AUSENTE
50	JOSIELSON DA SILVA ARRELIAS	AUSENTE
51	JEFERSON LOPES FREIRE	AUSENTE
52	ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
53	FABIO RAMON VERAS PEREIRA	APTO
54	INGRID DI CARLA CRAVO DA SILVA	APTO
55	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	APTO
56	HELDER JUAN TOLOSA PINHEIRO	APTO
57	CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA	AUSENTE
58	ANDREY REBELO BARROS	APTO CONDICIONAL
59	CHARLESON CAMPOS DA SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.8094/2025)	RECLASSIFICAÇÃO
60	ARLESON NOITE RIBEIRO	APTO
61	PEDRO PAULO ROCHA RODRIGUES	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

62	MANUEL HENRIQUE CARREIRA MORAIS	AUSENTE
63	GLEDSON AMANAJÁS DA SILVA	APTO
64	MARINALVA PICANÇO CORREA	APTO
65	CARLOS ROBERTO BITENCOURT DA SILVA	AUSENTE
66	MICHEL LOBATO CASTRO	APTO CONDICIONAL
67	DAGOBERTO SILVA DA SILVA	APTO
68	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO	APTO CONDICIONAL
69	MARCELO DONZA SIQUEIRA	APTO
70	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
71	KERLY ARAUJO JARDIM	APTO
72	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	APTO
73	TAYANE MARIA FERREIRA SILLAU	AUSENTE
74	MAIARA FERREIRA ARAÚJO	APTO
75	MAISA DIANNE PANTOJA FRAZÃO	APTO
76	RONALDO RODRIGUES BASTOS	APTO
77	MÁRCIO ALEXSANDRO LOPES SILVA	APTO
78	DANYLLO WORLAN BARACHO SILVA (Prodoc nº 130101.0068.1038.8084/2025)	RECLASSIFICAÇÃO
79	FABRICIO ABREU MARTINS	AUSENTE
80	KERYM SUZI SILVA LIMA	APTO CONDICIONAL
81	JUACI PANTOJA DOS REIS	APTO CONDICIONAL
82	MARIA FABIOLA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
83	LEANRAYLA DOS SANTOS PEREIRA	APTO
84	JOÃO VINÍCIOS PALHETA DUARTE	APTO
85	ANTONIO CARLOS DIAS PIRES DA COSTA	APTO
86	NERO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
87	KERCIO JESUS SILVA NASCIMENTO	APTO
88	ALESSANDRO DA COSTA PINON	AUSENTE
89	VANDYSON CLEYTON PINA COSTA	AUSENTE
90	EDUARDO BARROSO DIAS GOMES	APTO
91	ARIADNE FURTADO FARIAS	APTO CONDICIONAL
92	LANA LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA	APTO
93	JOÃO RODRIGO DE ARAÚJO PESSOA	APTO
94	ELANO PEREIRA DO NASCIMENTTO	APTO CONDICIONAL
95	NAARA DA SILVA PINHEIRO	APTO
96	KLISSA NORLEN MONTE VERDE SARMENTO	APTO
97	JUAREZ LIMA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
98	SAMUEL PAVÃO MARQUES	APTO
99	RAINER MENEZES DOS SANTOS SILVA	APTO CONDICIONAL
3	LENDL ALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
4	DIEGO NERIS ISIDORO	AUSENTE
10	JEFERSON SANTOS DA SILVA	AUSENTE
12	ENARA DUANY MACIEL PEREIRA	APTO CONDICIONAL
29	ELIZEU DOS SANTOS RANGEL	APTO CONDICIONAL
30	BENEDITA MACHADO PUREZA	APTO CONDICIONAL
31	PIERA BRENDA COELHO AMORA	APTO CONDICIONAL
35	ADDAMS SOUZA DA SILVA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

43	CRECENCIO PEREIRA NETO	AUSENTE
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
45	ALINE SIMONE DE SOUSA MIRA	APTO
46	POLIANE CONRADO DE LIMA	APTO
47	LYANDRA BEATRIZ MENDES MONTEIRO	APTO
48	MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA	APTO
49	JORGE PEDRO DA SILVA BARBOSA	AUSENTE
50	LOYANNA MARIA DA SILVA SANTANA	APTO
51	ELEN DIANA DE ALMEIDA COELHO	APTO
52	GÉSSICA DOS ANJOS LOBO	APTO CONDICIONAL
53	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	APTO CONDICIONAL
54	GRAYTON RICHARD FREITAS FRANÇA	APTO
55	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES	AUSENTE
56	PEDRO DE JESUS DA SILVA	APTO
57	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	APTO
58	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PICANÇO	APTO CONDICIONAL
59	JOSIMARY DE NAZARÉ PANTOJA BRITO	AUSENTE
DISCIPLINA: INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
21	PATRICK CRISTOFFERSON DE MOURA SOUZA COELHO	APTO CONDICIONAL
22	AKSEL SANTOS CAMPOS	APTO CONDICIONAL
23	LIVIANY REIS RODRIGUES	APTO
24	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	APTO CONDICIONAL
25	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
17	AMANDA LETÍCIA BATISTA CUNHA	APTO
18	BIANCA ALFAIA PENAFORT DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
19	PEDRO HERNAN SOUZA SANTANNA	APTO
43	ÁDRIA CAROLINE SOUZA DA COSTA	AUSENTE
57	CIBELE COSTA SOUSA TRINDADE	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
81	BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA	AUSENTE
82	DIANE VALADARES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
83	MARIA CLEIDE NASCIMENTO DOS REIS	APTO
84	SAMARA DE ABREU FERREIRA	APTO
85	RAIMUNDO CESÁRIO DA SILVA FERREIRA	APTO
86	EDILSON MENDES DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
87	OZILENE SANTANA GONÇALVES CORRÊA	APTO
88	DIELLEN COSTA NEVES	APTO
89	DIOGO DE SOUZA SOARES	APTO CONDICIONAL
90	KELLE CRISTINA MAFRA CARDOSO	APTO CONDICIONAL
91	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

92	NAIANE MARIA DAS CHAGAS	AUSENTE
93	IOLENE NÁPOLES DA SILVA CAMPOS	APTO CONDICIONAL
94	ALCILÉIA TEIXEIRA PINHEIRO	APTO
95	ESTEFANIA CABRAL DE SOUZA DA SILVA	APTO
96	KEROLLAIN BARROS RODRIGUES	APTO
97	ELIANA DA SILVA LOPES	APTO CONDICIONAL
98	ANA BEATRIZ DE QUEIROZ FERNANDES	APTO CONDICIONAL
99	SUELLEN PATRICIA VALENTE TAVARES	APTO CONDICIONAL
100	FRANCILENE COSTA DO NASCIMENTO TOLEDO	APTO
101	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHÃES	APTO
102	JULIA DIELLY RODRIGUES COSTA	AUSENTE
103	DANILO SANTA ROSA DA SILVA	APTO
104	DÉBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	APTO CONDICIONAL
105	ROMARIO DA SILVA E SILVA	APTO
106	THAYSSA BARBOSA	APTO
107	AURICÉLIA BONTÁ DO NASCIMENTO	APTO
108	KARINY PIRES MARQUES	APTO CONDICIONAL
109	ANGELICA FRANKLIN GEMAQUE	APTO
110	PAMELLA CAMILA PICANÇO NEVES	APTO
111	ANA CAROLINA CUNHA ARAUJO	APTO
112	ELANE CRISTINA FILGUEIRA DA SILVA	APTO
113	YARIMA DA SILVA ANDRADE	APTO CONDICIONAL
114	FATIMA BARBOSA MALHEIRO	APTO CONDICIONAL
115	SANDERLEI DOS SANTOS BARBOSA	APTO
116	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
117	JOYCE VITÓRIA MARTINS CRUZ	APTO
118	KERLLYO BARBOSA MACIEL	APTO CONDICIONAL
119	ANA THAYSE BARROS SILVA	APTO
120	SUZETE SOUSA MELO DA SILVA	APTO
121	IVANA MARIA ALMEIDA BARRETO	APTO
122	ERICA PATRICIA PAES PEREIRA	APTO CONDICIONAL
123	ODELINA BALIEIRO PALHETA	APTO
124	DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS	APTO CONDICIONAL
125	SIMONI BARBOSA BRITO	APTO
126	TANIA MARIA DE SOUZA	APTO
127	SÂMEA MARIA PENAFORT MORGANT	APTO
128	WESLEY FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
8	NAIARA TELES DE LEMOS	APTO
11	AMANDA DA SILVA GOMES DUARTE	APTO CONDICIONAL
41	MARCELO CONCEIÇÃO DA ROCHA CAMPOS	AUSENTE
DISCIPLINA: QUÍMICA		
7	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	AUSENTE
24	WILLINGTON LIMA GOMES	APTO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
14	PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	APTO
15	JONATHAN RAFAEL DE JESUS DA SILVA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

16	PATRICIA BARBARA CANDIDA DOS SANTOS	AUSENTE
17	MATHEUS AMORIM DA SILVA	APTO CONDICIONAL
18	ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	APTO
19	DANIEL RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	APTO
20	GECIANE DA SILVA GEMAQUE	APTO CONDICIONAL
21	NÁDIA FABRÍCIA DE SOUZA MARINHO	APTO
22	SHUELLEN FONSECA AMORAS	APTO CONDICIONAL
23	DAIZE KELLE DE ALMEIDA DE SOUSA	APTO
24	YASMIN BRUNO CUEVO	APTO CONDICIONAL
25	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	APTO
26	JANAINÉ NUNES COELHO	APTO CONDICIONAL
27	YANNA BARBARA JUCÁ RODRIGUES	APTO
28	WALBER DA SILVA TELES	APTO CONDICIONAL
29	MARCIO RAFAEL PANTOJA FERREIRA	APTO
30	AISLAN JONIS ESTEVAM BERTOLUCCI DE OLIVEIRA	AUSENTE
31	ERLANI RAQUEL DA CRUZ FAVACHO	APTO
32	DANILLY MARQUES DA SILVA	APTO
33	ANA CARLA AMORIM SOARES	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
8	EUCLIDES DA CRUZ DE ANDRADE (Prodoc nº 130101.0068.1038.8242/2025)	RECLASSIFICAÇÃO
9	BRUNA MÔNICA CORRÊA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
10	PAULO FERNANDO RAMOS RODRIGUES	APTO
11	GABRIEL CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
12	EDINETE GUERRA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
13	JOHNNATHA SOUZA DA SILVA	APTO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
16	CEANE LIMA DE OLIVEIRA	APTO
17	KELSILENE QUARESMA SILVA	APTO
18	RUBENS FERRO DOS SANTOS	APTO
10	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA	APTO
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
10	LAIS GAMA SOUSA	AUSENTE
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
26	ELIZEU PANTOJA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
27	LANA KAROLINE FREIRES BRANDÃO	APTO CONDICIONAL
28	CINDY TATIANE BEZERRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
29	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA (Prodoc nº 130101.0068.1038.8307/2025)	**
30	PAULO CÉSAR CABRAL CORREIA	APTO CONDICIONAL
7	NUBIA DOS SANTOS MONTEIRO	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
3	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA	APTO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
14	IACY FURTADO GONCALVES	APTO CONDICIONAL
25	JOYSSE PÂMELLA BEZERRA SANTOS	AUSENTE
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
17	ISLAN JEFERSON MERCÊS MOREIRA	APTO
18	RANGGEL CARVALHO SIMÕES	APTO CONDICIONAL
1	EDIMARA MOREIRA BRAGA	APTO
MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
15	RAFAELA ROQUE VIANA SANTOS PIRES	APTO CONDICIONAL
16	JADER DE ARAUJO DA SILVA	APTO

*Candidata escolheu concorrer à vaga de ampla concorrência Prodoc nº 130101.0068.1038.8097/2025

** Candidata escolheu concorrer à vaga de ampla concorrência Prodoc nº 130101.0068.1038.8307/2025

CARGO: PEDAGOGO

MUNICÍPIO: MACAPÁ URBANO		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
58	MACIEL DE SOUSA MENDES	APTO CONDICIONAL
59	ELENILDA ALVES TEIXEIRA	APTO
60	SUZANA PAULA SILVA XAVIER	APTO
61	KELLY DE CÁSSIA BARRADAS DA SILVA	AUSENTE
62	JOSIELLE DOS SANTOS ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
63	MARINALDA MONTEIRO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
64	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
65	JÉSSICA BAIA ARAÚJO	APTO CONDICIONAL
66	ELIANE CORREA FIGUEIREDO	APTO
67	IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
68	MARCELA CARDOSO SEOANE	APTO CONDICIONAL
69	SUELLEN CRISTINA DIAS PINHEIRO	APTO CONDICIONAL
70	LEIDIANE SIQUEIRA MATOS	APTO
71	LIDIANE CORRÊA FONSECA	APTO CONDICIONAL
72	ELIELBER FELIPE DO CARMO SILVA	APTO
73	MARIHA RESQUE SANTIAGO COELHO	APTO
74	ANDREIA ROSA ALMEIDA	APTO
75	ALEXANDRE SILVA CAMPOS	APTO
76	DELIANE PESSOA SANTOS	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

77	ANA QUADROS DA SILVA	APTO
78	JOSELY DOS SANTOS OLIVEIRA	AUSENTE
79	JACKELINE CORTEZ TORRES	APTO
80	MARIA EDUARDA FACUNDES RODRIGUES	APTO
81	DENYS JEÂN COSTA BALDEZ	APTO
82	CARLOS SIDNEY BRASIL HAUSSLER	APTO CONDICIONAL
83	EDINEI DA PAIXÃO FERREIRA	APTO CONDICIONAL
84	ROSEMERI RODRIGUES PIRES	APTO
85	LARISSA TAIANE NUNES LEMOS	APTO
86	FERNANDA ROCHA CANDEIRA	AUSENTE
87	RAYANE BARBOSA MOREIRA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
88	ANDREZA DAMASCENO COSTA BORGES	APTO CONDICIONAL
89	EMERSON RENATO RODRIGUES DE FREITAS	APTO CONDICIONAL
90	CHARLES WENDELL SOUZA SIQUEIRA	APTO
91	GLEICIENE CALDAS REIS	APTO CONDICIONAL
92	REGIANNY SILVA FERREIRA	APTO
93	LEANDRO DE NAZARÉ	AUSENTE
94	KAROLINY LEITE SIQUEIRA	APTO
95	CINTIA MORAIS MOREIRA	APTO
96	LAURA DA SILVA LOPES	APTO
97	FERNANDA LACERDA MONTEIRO	APTO
98	FRANCINALDA DA SILVA BEZERRA	APTO
99	ELENZOANY BARBOSA LEAL	APTO
100	ELIANE DA SILVA BATISTA	APTO
101	ANDRESSA FABIANY SANTIAGO DE SOUZA	APTO
102	FABRÍCIA SANTOS CARVALHO	APTO
103	LIDIA DA SILVA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL
104	JACQUELINE RAMOS DA SILVA	APTO
105	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS ARAGÃO	AUSENTE
106	MAGDA MARI RIPKE DONIN	APTO
107	REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS	APTO
108	WILSON MOREIRA DA CRUZ	APTO CONDICIONAL
109	LIZANDRA VALERIA DA SILVA FUMELE	APTO
110	ELIEZER FERREIRA NOGUEIRA	APTO
111	EMANUELLE YASMIM CABRAL SENA	APTO CONDICIONAL
112	FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (Prodoc nº 130101.0068.1038.8324/2025)	RECLASSIFICAÇÃO
113	ROSINEIDE LOBO LEMOS	APTO
114	LEONARDO SOARES JUNIOR	APTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA JOSÉ VITORINO NOLASCO	APTO CONDICIONAL
MUNICÍPIO: SANTANA		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
13	CATARINA EVANGELISTA DA SILVA	APTO
14	EMANUELLA DE VILHENA CAMPELO REIS	APTO
15	VALBIA COSTA DA SILVA	APTO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

16	CAROLINE LOUISE PINHEIRO DA SILVA	APTO
17	GESSICA NAHON MARQUES	APTO CONDICIONAL
18	BIANCA LAZAMÉ MATOS	APTO CONDICIONAL
19	SHEILA DA SILVA TEIXEIRA	APTO
20	JOSELE DE SOUZA FARIAS	APTO
21	SILVIA MERCES BAIA	APTO CONDICIONAL
22	JAMILE PINHEIRO BRITO	AUSENTE
23	ESTEFANY MARQUES SILVA	APTO
24	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
25	HELIADES SOUSA ROCHA	APTO
26	DELCINEY SALAZAR DE SOUZA	APTO
27	CAROLINA DE MATOS SILVEIRA	APTO CONDICIONAL
28	ROSIONE TAVARES DA COSTA	APTO
29	BENEDITA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA	APTO



Cód. verificador: 648112443. Cód. CRC: 760B784

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 125421

PORTARIA Nº 2469/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019; 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº 3.274, de 14 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.486, de 04 de agosto de 2025 tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0376/2025**;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1850/2025-SEAD, que criou a Comissão Operacional do Programa de Aposentadoria Incentivada - COPAI,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1850/2025 - SEAD passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a COPAI, sob a coordenação do primeiro membro listado:

I - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

- a) Jailson Nunes Mendes;
- b) Amanda Evelyn Silva Marques;
- c) Elizamar do Nascimento Santos Ferreira. II - Núcleo de Controle de Pessoal - NCP

- a) Delmivaldo Pinheiro Oliveira;
- b) Edson da Silva Sadala;
- c) Raimundo Max Cavalcante Gaia;
- d) Udson Quintela dos Santos.

III - Unidade de Controle e Concessão de Licenças - UCCL

- a) Pedro Henrique Valente Picanço;
- b) Thais Luselma Ferreira Paiva;
- c) Riete Matos Costa;
- d) Maria Roseli da Silva Alfaia;
- e) Eliandra Fernandes da Silva;
- f) Leslieane Silva Fernandes.

IV - Unidade de Controle de Cargos e Salários - UCCS

- a) Bárbara Maciel dos Santos.

V - Núcleo de Folha de Pagamento - NFP

- a) Mirabele Picanço Correa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125423

PORTARIA Nº 2470/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0281.0066/2025 ACI - SEAD**.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades laborais até a cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 13 de novembro de 2025, para participarem do **45º CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna**, com o tema “O papel transformador da auditoria interna na governança corporativa”, a realizar-se no **World Trade Center São Paulo (WTC)**, naquela capital.

Adrianne Ferreira Cardoso do Nascimento, Assessora de Controle Interno

Flávia Souto Nogueira, Chefe de Gabinete

Edilene Adryan da Silva Gemaque, Assessor Técnico de Auditoria

Luiz Otávio Conrado e Silva, Analista Administrativo

Marcos Pollo Santos da Silva Costa, Analista Administrativo

Raylana Suellen Coutinho de Souza, Assessor Técnico de Controle Interno

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125424

PORTARIA Nº 2471/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6043149-09.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2102.0053/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0113550-3	ESMERALDA DE OLIVEIRA MONTE NEGRO	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	08/07/2020
			3ª/V	3ª/VI	19/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
			2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 125425

PORTARIA Nº 2472/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0056644-33.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2102.0045/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070596-9	LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	C/16	C/17	22/12/2018
			C/17	C/18	22/06/2020
			C/18	C/19	22/12/2021
			C/19	C/20	22/06/2023
			C/20	C/21	22/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 125427

PORTARIA Nº 2473/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6033135-63.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2102.0054/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0043313-6	LAURINDO FURTADO ARAUJO	C/20	C/21	20/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 125428

PORTARIA Nº 2474/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.0332.1132.0137/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Jose Izidoro Souza Ventura Picanço**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Sistemas de Informações Georreferenciadas/ Núcleo de Geoprocessamento/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal/SDC, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal/ Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração

Municipal/SDC, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Marco Antonio Marques dos Santos**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125429

PORTARIA Nº 2475/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0018.0332.1112.0035/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Eduardo Távora Furtado**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão/ Divisão de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Serviços/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional/AGEAMAPA, Código FGS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Executiva de Políticas Setoriais de Desenvolvimento Econômico e Regional/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional/AGEAMAPA, Código 50% do FGS-5, durante o impedimento da titular **Elen Fernanda Chaves Pinheiro**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 125430

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Compras e Licitações**ERRATA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 029/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS, no uso de suas atribuições e em atenção aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, **torna pública a presente ERRATA** para retificar informação constante no **Aviso de Abertura da Intenção de Registro de Preços nº 029/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 24 de outubro de 2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.”

LEIA-SE:

“INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.”

As demais informações constantes da publicação original permanecem inalteradas, devendo prevalecer integralmente os demais termos e prazos nela consignados.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Marciele do Amaral da Silva
Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
- SECCOMPRAS
Decreto nº 0478/2025

Protocolo 125385

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 200/2024-SECCOMPRAS**

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 200/2024-SECCOMPRAS.

Processo SIGA nº 00007/PGE/2024.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 058/2024.

Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em Cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 058/2024, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 200/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado e fornecedor:

1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos

quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 200/2024-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços anteriormente registrados.

2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 31/10/2025 a 30/10/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MSB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.794.814/0001-03.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e MSB TECNOLOGIA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0411/2025

Protocolo 125380

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00074/SESA/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 030/2025
- SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Processo SIGA nº 00074/SESA/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2025 - SECCOMPRAS/AP, com fundamento no art. 17, inciso VII, e art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, art. 58, caput, do Decreto Estadual nº 1.715/2023, e art. 12, inciso XVII, do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.329.169/0001-39, vencedora do Lote 001, adjudicado no valor total de R\$ 7.998.624,00 (sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's, em regime de consignação prévia, com cessão temporária de equipamentos e instrumentais específicos para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade Bucomaxilofacial, destinados a atender às necessidades das Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 125387

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A,
N.º 667/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

E R R A T A

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 638/2025-SDR de 20 de Outubro de 2025, publicada no D.O.E. nº 8.519 do dia 21 de Outubro de 2025, pag. 131, referente ao PROCESSO Nº 0062.1202.3589.0040/2025 - COAGRO/SDR de 20 de Outubro de 2025.

Onde se Lê:

Designar os Colaboradores, **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem da **Caravana Rural/Desenrola Rural**, em conjunto com os órgãos do **Setor Primário**, visando o fortalecimento das ações integradas de **Desenvolvimento Rural no Estado**, no período de 20 a 24 de Outubro de 2025.

Leia-se:

Designar os Colaboradores, **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR e **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Oiapoque, a fim de participarem da Caravana Rural/Desenrola Rural, em conjunto com os órgãos do Setor Primário, visando o fortalecimento das ações integradas de Desenvolvimento Rural no Estado, no período de 20 a 26 de Outubro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125362

P O R T A R I A
N.º 668/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0129/2025 - CODER/SDR de 29 de Outubro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até os Municípios de Serra do Navio, Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participar das fiscalizações e monitoramentos nas Associações vinculadas aos **Arranjos Produtivos de Mandiocultura, Manejo de Açaizais e Avicultura**, no período de 27.10 a 01 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 125364

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 198/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2767.0028/2025 GEFE - SEFAZ.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até aos Municípios de Ferreira Gomes e Pedra Branca do Amapari, no período de 29 a 30/10/2025, a fim de realizarem alinhamento de ações para implantação do Grupo de Educação Fiscal.

-JOSEILDE ARAÚJO SALAZAR - Professor;
-TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS - Economista;
-JOSE FERREIRA LIMA FILHO - Responsável por Atividade Nível II - COATE/JUCAP - Código CDI-2.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 125326

P O R T A R I A
(P) Nº 200/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1616.0113/2025 COTEC - SEFAZ.

R E S O L V E:

1º - Conceder adiantamento em nome de **HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO**, Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Lei nº 3084 de 19 de junho de 2024 e Decreto regulamentador nº 6604, de 11 de setembro de 2024, o valor de R\$ 7.213,20 (sete mil duzentos e treze reais e vinte centavos), destinados à custear despesas de pronto pagamento com Outros Serviços de terceiros - PJ, objetivando a manutenção eficiente do atendimento aos contribuintes e atividades da Sefaz.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº. 1.04.122.0117.2545 Realizar iniciativas por meio do FUNDAT para..., Fonte: 759-Recursos vinculados a Fundos, no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 7.213,20 (sete mil duzentos e treze reais e vinte centavos)

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda Decreto nº 5095/2025
- GEA

Protocolo 125296

(P) Nº 201/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício Nº 140101.0077.1635.0213/2025- GAP - SEFAZ.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Roberta Carolayn da Costa Amador**, Gerente de Núcleo de Planejamento e Avaliação

do Atendimento. Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo de Subgerente de Infraestrutura de Banco de Dados do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, em substituição à respectiva titular **Eliza Mônica Amoras de Brito**, que se afastará para usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2025, no período de 03 a 17 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 125293

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 555/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.5919.0114/2025 SAGP - SEINF, de 22 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.5919.0114/2025 NCC - SEINF, de 23 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.5919.0114/2025 SAGP - SEINF, de 23 de outubro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.5919.0114/2025 NCC - SEINF, de 23 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 435/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCALIS TÉCNICOS E GESTOR DO CONTRATO Nº 049/2025-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.484 de 02/09/2025, na página 26.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição das Servidoras **SIMONE DA SILVA MACEDO e VALÉRIA SERRANO BUITRAGO**, pela Servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA** para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 049/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP, para os seguintes objetos: - Anteprojeto para Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública no Município de Macapá/AP - LACEN - Eixo 05; - Anteprojeto para Ampliação do Laboratório de Fronteira no Município de Oiapoque/AP - LAFRON - Eixo 05.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 435/2025- SEINF de 01/09/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 125393

PORTARIA (P) Nº 556/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 398/2025-GABPRES/CREA-AP, de 22 de outubro de 2025, constante no PROCESSO Nº 0038.0409.2030.1172/2025 - PROTOCOLO/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, lotado no NFO/COB/SEINF, no período de **05/11/2025 a 08/11/2025**, objetivando participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, evento do sistema Confea/ Crea, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 125394

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da
Secretaria de Estado da Infraestrutura,

CONTRATADA: PADRAO CONSTRUÇOES,
COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF)
nº 05.152.543.0001-48.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais

exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 022/2025 - SECOMPRAS/AP e seus anexos, constante no Processo SIGA nº 00018/SEINF/2025 e PRODOC no 0038.0332.6252.0001/2025.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO HABITACIONAL SÃO JOSÉ**, conforme condições, especificações técnicas e demais documentos que integram este instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; II - Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos; III - Natureza de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; IV - Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, V - Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; VI. Notas de Empenho nº 2025NE00923, de 28/10/2025 - Fonte 500, e 2025NE922, de 28/10/2025 - Fonte 700.

O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 1.255.771,38** (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra será de **182 (cento e oitenta e dois) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

A duração inicial poderá ser prorrogada em observância as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 125386

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018 - SEINF/GEA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINF**, situada na Av. FAB, nº 1276, Bairro Central, Macapá- AP, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**,

brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº **.765-PC-PA, CPF nº ***.984.***-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 1366/2025**, de 02 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº CNPJ: 05.544.102/0001-91, com sede Rua Professor Tostes, nº 2268, Bairro Santa Rita, neste ato representado pela sua Sócia Sra. **PAULA BEZERRA MACÊDO**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF nº ***.971.***-24 e CRA-AP nº ***73704**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **TERMO DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Conclusão da Construção de 160 (cento e sessenta) Unidades Habitacionais com Saneamento Integrado do Pac-Congós, no Bairro Congós, no Município de Macapá/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a Paralisação do Prazo da Vigência do **Contrato no 011/2018**, constante da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica paralisado o prazo da **VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011-2018 - SEINF/GEA**, a contar de **29 de outubro de 2025**, até que seja emitida a ordem de reinício das atividades, condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico financeiro para a retomada do objeto em comento

CLÁUSULA TERCEIRA - Por interesse da Administração, justifica-se a necessidade de paralisação do presente Contrato enquanto se soluciona com a empresa EQUATORIAL ENERGIA a emissão da Declaração de guarda, manutenção e operação da rede de energia elétrica, para as respectivas Unidades Habitacionais, exigida pela CAIXA conforme com a CE anexa - Ref.: Termo de Compromisso MCIDADES 0226552-57/2007.

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025
CONTRATANTE

Protocolo 125376

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 241/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de

novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 420101.0077.1139.0098/2025 CAF - SDC** de 28 de Outubro de 2025,

Considerando art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação encontra amparo legal, enquadrando-se, em especial, na hipótese prevista no inciso III, da Constituição Federal. Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no **art. 37 da Constituição Federal**;

Considerando disposto de **art. 7 e art. 117 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021**, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos Contratos mantidos por esta SDC.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Servidor, **Alexandre Santos dos Santos** - Presidente/CPL/SDC, para atuar como agente de Contratação e conduzir as demandas do processo Licitatório, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA, com o objetivo de suprir temporariamente a carência de pessoal técnico e administrativo, garantindo a manutenção das atividades essenciais e o atendimento eficiente às demandas dos municípios amapaenses.

Art.2º- A demanda justifica-se pelo fato de que o atual quantitativo de servidores é insuficiente para a execução eficiente das atividades e para atender simultaneamente às rotinas de captação de recursos, execução de convênios, fiscalização, elaboração de relatórios técnicos e articulação com os municípios, comprometendo a celeridade processual e a efetividade das ações da Secretaria.

Art. 3º - O objetivo da medida é garantir o atendimento imediato das demandas de fiscalização de obras e convênios, apoio técnico-administrativo aos municípios, e cumprimento de obrigações legais perante órgãos de controle, evitando prejuízos à gestão pública e ao erário.

Art. 4º - A função para quais foram designados a o servidor acima citado, será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Art.5º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 125391

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº 014/2025-SDC/GEA****PROCESSO Nº 0020.0332.1132.0147/2025- SDC****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e O MUNICÍPIO
DE PEDRA BRANCA/AP.****OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO, COMPLEMENTARES E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-AP.**VIGÊNCIA:**

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:**R\$ 4.562.093,73 (Quatro Milhões e Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos), sendo R\$ 4.550.093,73 (Quatro Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil e Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), relativos à contrapartida do Município de Pedra Branca-AP.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa 1.15.451.0052.2158 -APOIO À COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPATIDAS, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 500, Natureza da Despesa 334041, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00697.

Macapá/AP, 28/10/2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025

Protocolo 125297

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 1069/2025-SESA****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0354/2025;**RESOLVE:****Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Conselheira Estadual de Saúde **Clara Maria Silva dos Passos**, das membras da Comissão de Educação Permanente **Rita da Conceição****Lopes da Silva Benvindo e Rubenita da Silva Bastos**, e do Colaborador Eventual **Hildaecio Ribeiro Dias**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 5 a 8 de novembro de 2025, com objetivo de participar da Oficina para Conselheiros de Saúde, lideranças e movimentos sociais daquele Município.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125345

PORTARIA Nº 1070/2025-SESA

Dispõe sobre a instituição e nomeação do Núcleo de Gestão e Regulação vinculado ao Programa “Agora tem Especialista”, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0263/2025;

Considerando a necessidade de fortalecimento da gestão da oferta assistencial e da regulação do acesso aos serviços especializados ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Amapá;

Considerando o Programa “Agora tem Especialista”, instituído com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população aos atendimentos especializados e cirúrgicos, por meio da integração entre a gestão estadual e municipal;

Considerando a importância da gestão das filas e da regulação da oferta de procedimentos e consultas, garantindo a transparência, equidade e eficiência na utilização dos recursos públicos de saúde;

RESOLVE:**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo de Gestão e Regulação, vinculado e subordinado à Coordenação Estadual do Programa “Agora tem Especialista”, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA.**Art. 2º** O Núcleo de Gestão e Regulação tem por finalidade planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de regulação assistencial relacionadas à oferta de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos vinculados ao Programa “Agora tem Especialista”.**Art. 3º** O Núcleo de Gestão e Regulação será constituído pelos seguintes representantes:

Representante da Regulação: Janeleide Farias Barbosa
Representante da COPLAN: Maria Santana de Almeida de Souza
Representante da COTEC: Alexandre José Dias Pastana
Representante do Controle e Avaliação: Danilo Pacheco da Silva

- Art. 4º** Compete ao Núcleo de Gestão e Regulação:
- I.** Coordenar e acompanhar o processo de gestão das filas e da oferta regulada de consultas, exames e cirurgias especializadas;
 - II.** Promover a integração entre os municípios e a rede estadual de saúde, garantindo o fluxo regulado e a referência e contrarreferência dos pacientes;
 - III.** Apoiar tecnicamente as unidades de saúde na utilização das plataformas digitais de regulação e gestão de filas;
 - IV.** Elaborar e atualizar protocolos de regulação e critérios de priorização, conforme diretrizes clínicas e pactuações da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP;
 - V.** Produzir e analisar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, subsidiando a tomada de decisão e o monitoramento do Programa;
 - VI.** Atuar em articulação com a Coordenação Estadual de Regulação, Controle e Avaliação, a Coordenação de Planejamento e demais áreas da SESA;
 - VII.** Propor medidas para a melhoria contínua da regulação

- assistencial, com foco na eficiência, transparência e equidade do acesso aos serviços;
- VIII.** Acompanhar a execução contratual dos prestadores vinculados ao Programa, no que tange à oferta regulada de serviços especializados;
 - IX.** Zelar pelo cumprimento das normas técnicas e éticas no processo de regulação e agendamento;
 - X.** Executar outras atribuições correlatas, determinadas pela autoridade superior.

Art. 5º O Núcleo de Gestão e Regulação será composto por equipe técnica designada por portaria específica, a ser publicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, podendo contar com representantes das áreas de regulação, planejamento, atenção especializada e tecnologia da informação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125346

PORTARIA Nº 1071/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0179.0465/2024, Processo SIGA nº 00020/SESA/2024 e Prodoc nº 300101.0077.0170.0362/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente disposto na Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ORTHOS MED Serviços de Saúde LTDA	Contrato Regular nº 031/2025	Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do Estado do Amapá.	16/09/2025 a 15/09/2026	Titular: Ândrea Jeovana Mendes Paixão Suplente: Gisele Araújo da Silva	Hospital da Criança e Adolescente (HCA/PAI)

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 16 de setembro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125347

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 030/2023 - NGC/SESA PROCESSO
N° 0002.0723.1851.0023/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** DSB ART E CRIAÇÃO LTDA; **Objeto:** Por meio deste 2º termo aditivo será prorrogada a vigência por mais 12 meses a contratação de Empresa Especializada em serviço gráfico e serigráfico - papelaria, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo n° 0002.0723.1851.0023/2024 e Parecer Jurídico Referencial n° 11/2025 - PLCC/PGE/AP, Despacho de Conformidade n° 288/2025- PLCC/PGE/AP, em observância às disposições da Lei 8.666/93; **Prazo de vigência:** 15/11/2025 a 14/11/2026; **Valor Global do Contrato:** R\$ 396.931,25 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais vinte e cinco centavos). Signatários: **Sra. Nair Mota Dias**, Decreto n° 7.565/2024, publicado no DOE/AP n° 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **Douglas Silveira Brito**, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025

Nair Mota Dias
Secretária de Estado da Saúde
Decreto n° 7565/2024

Protocolo 125292

ERRATA DA PORTARIA N° 1064/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodóc n° 300101.0077.0087.0246/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1064/2025-SESA, de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 8523, de 28 de outubro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...da membra de Comissão **Keila Simone dos Santos Pereira**..."

Leia-se: "...Conselheira Estadual de Saúde **Keylla Elaine de Souza Damasceno**..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de outubro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 125344

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública****PORTARIA N° 135/2025 - UP/SEJUSP****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E**

SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício N° 330101.0077.1596.027 7/2025-SECRETÁRIO -SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão das férias regulamentares da servidora **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, Assessor Técnico Nível II/SEJUSP, publicada na Portaria n° 100-UP, SEJUSP e DOE 8471, de 14.08.2025, a qual passará a ter seguinte programação:

Exercício 2025/2026

1º Exercício - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **18 de maio a 01 de junho 2026**;

2º Exercício - usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de **16 a 30 de setembro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 125330

PORTARIA N° 058/2025 - FUNSEP

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a constante atualização técnico-operacional dos servidores integrantes da Segurança Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a importância da valorização profissional e do fortalecimento das competências específicas dos servidores que integram as forças de segurança;

CONSIDERANDO a proposta de realização do curso de "**CINOTECNIA**", que tem formação voltada para a criação, o estudo, manejo, treinamento e utilização de cães em atividades profissionais, conjunto de conhecimentos e técnicas relativas ao desempenho de funções específicas - desde detecção de drogas e explosivos, passando por busca e captura de suspeitos, até ações envolvendo reféns ou resgates, com recursos oriundos do FUNSEP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o grupo de trabalho responsável pelo planejamento, elaboração dos documentos e demais providências necessárias à realização do curso de "**CINOTECNIA**" para Servidoras da Segurança Pública:

I. CHARLLYS COSTA DOS SANTOS - IESP/SEJUSP/AP - CAP QOCBM
II. BRENDA LANI CALANDRINI DE OLIVEIRA - 3º SARGENTO /PMAP
III. LIA JORDANA BEZERRA LIMA - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades do grupo de trabalho será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 125366

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº: 115-2025- UPATR/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: **PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 000/PMAP/2025; **PROCESSO PRODOC Nº:** 0023.0279.1896.0007/2025-FUNSEP/SEJUSP; **CONTRATO Nº:** 05/2025-FUNSEP; **NOTA DE EMPENHO Nº:** 2024NE00013, EMITIDA EM: 12/03/2025; **VALOR R\$** 815.000,00; **CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; **CONTRATADA:** MÔNACO DIESEL LTDA, CNPJ Nº 05.024.583/0001-04, **NOTA FISCAL Nº:** 000.206.257, SÉRIE 005, EMITIDA EM 27/05/2025, CHAVE DE ACESSO: 1525.0505.0245.8300.0104.5500.5000.206 2.5710.0932.8322; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA A PMAP ATRAVÉS DO FUNSEP/RMVI, REPASSE 2024, METAESPECÍFICA 01/AÇÃO 07, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. REFERENTE A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2024 - CLC/PGE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021. VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº: 00002/PMAP/2025. **DESTINATÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/AP. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 115-2025 - UPATR/FUNSEP/AP. 01- (UM) ÔNIBUS - MÍNIMO DE LUGARES: 32 (TRINTA E DOIS), MARCA/MODELO:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS/9.180 ÔNIBUS MASCARELLO GRAN MICRO S2. **ANO FABRICAÇÃO/MODELO:** 2024/2025; **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **CHASSI:** 953AD6TF8SR013178; **MOTOR:** 36829020; **PLACA:** TGP5J21; **RENAVAM:** 01444086208; **VALOR UNITÁRIO:** 815.000,00; **PATRIMÔNIO Nº:** 331010000018690; **DATA DA TRANSFERÊNCIA:** 21/10/2025. **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PM/AP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 29 de outubro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP, em exercício.

Protocolo 125288

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº 113/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08000.023970/2025-51, SEI Nº 32347290; **TERMO DE DOAÇÃO:** 447/2025, **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 **DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº04.243.026/0001-11. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 113/2025 - UPATR/SEJUSP/AP; OBJETO:** 03(TRÊS) AUTOMÓVEIS FORD/RANGER. CARACTERIZADO; MARCA/MODELO: I/FORD RANGER XL TCD4A32C PICK-UP, COR: CINZA, **01 (UM) - VEÍCULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2017, **ANO MODELO/2018, COMBUSTÍVEL:** DIESEL, **PLACA:** PBG5677, **CHASSI:** 8AFAR23L9JJ064926, **RENAVAM:** 01154082269, **MOTOR:** SA2UJJ64926, **VALOR UNITÁRIO R\$** 145.584,00, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018687. **02 (DOIS) - VEÍCULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2017, **ANO MODELO/2018, COMBUSTÍVEL:** DIESEL, **PLACA:** PBZ2246, **CHASSI:** 8AFAR23L8JJ041492, **RENAVAM:** 01138913216, **MOTOR:** SA2UJJ041492, **VALOR UNITÁRIO R\$** 145.584,00, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018688. **03 (TRÊS) - VEÍCULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2017, **ANO MODELO/2018, COMBUSTÍVEL:** DIESEL, **PLACA:** PBZ2238, **CHASSI:** 8AFAR23L9JJ039413, **RENAVAM:** 01138913780, **MOTOR:** SA2UJJ039413, **VALOR UNITÁRIO R\$** 145.584,00, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018689. **DATA DA TRANSFERÊNCIA:** 21/10/2025. **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ-PM/AP - CNPJ 06.023.862/0001-16. **PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.**

Macapá-AP, em 29 de outubro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 125320

**EDITAL Nº 003/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O
I CURSO DE CINOTECNIA 2025 - IESP/SEJUSP**

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá (IESP/AP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Edital nº 001/2025**, referente ao Processo Seletivo para o **I Curso de Cinotecnia - BOPE/IESP/SEJUSP**, publicado no Diário Oficial Nº 8.506, de 02 de outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o **RESULTADO DEFINITIVO** do Processo Seletivo para o **I Curso de Cinotecnia - IESP/SEJUSP**.

Turma 1:

Nº	NOME	ÓRGÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	PM	Selecionado
2	ADRIELLE RAYANE DA SILVA MARQUES	PM	Selecionado
3	ADNELSON XAVIER BATISTA	PC	Selecionado
4	ALLANA TRAJANO FEIJÃO	CBM	Selecionado
5	ARNALDO WESLEY DIAS NUNES	CBM	Selecionado
6	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	PM	Selecionado
7	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	PC	Selecionado
8	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	PC	Selecionado
9	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	PC	Selecionado
10	DÉBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	PM	Selecionado
11	DEISE FREITAS LOBATO	PM	Selecionado
12	EDMUNDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	PM	Selecionado
13	ELIELCLES LEAL DA SILVA	PC	Selecionado
14	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	PC	Selecionado
15	GABRIEL DE ANDRADE VERAS	CBM	Selecionado
16	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	CBM/GTA	Selecionado
17	HEGLLER ANDRADE PALMERIM	PM	Selecionado
18	HELENIANE DE LIMA	PM	Selecionado
19	IANE DE MENEZES RICHENE	PM	Selecionado
20	IGOR GUTERREZ SOBRAL CARVALHO	PM	Selecionado
21	JIULIANO FERREIRA VIANA	PM	Selecionado
22	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	PC	Selecionado
23	KARINA CARVALHO DA SILVA	PM	Selecionado
24	LARISSA MARTEL MARTINS	PM	Selecionado
25	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	PM	Selecionado
26	MARTA DANYELLA DA PAZ OLIVEIRA	PM	Selecionado
27	PEDRO VITTOR DE BRITO E SILVA	PM	Selecionado
28	RAFAEL BATISTA TELES	PC	Selecionado
29	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	PC	Selecionado
30	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	PM	Selecionado
31	SUZANE SILVA DE SOUSA	PC	Selecionado
32	THAIS FERNANDA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CBM	Selecionado
33	THIAGO DINIZ MIRANDA	PC	Selecionado
34	VICTORIA ANDRADE DOS SANTOS	PM	Selecionado
35	VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	PM	Selecionado
36	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	PM	Selecionado
37	YURI DE SOUSA COHEN DIAS	CBM	Selecionado

Art. 2º Os candidatos estão convocados para a reunião preliminar com os discentes, conforme previsto no Edital nº 001/2025, a ser realizada nas seguintes datas:

• 07 de novembro de 2025;

Às 8h30min, nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá (IESP).

Macapá-AP, (data na assinatura eletrônica)

ALAN PATRICK COIMBRA MELO-CAP QOCBM
Coordenador do IESP

Protocolo 125334

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 616/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 608/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.517 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125275

PORTARIA Nº 617/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0380/2025 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0526/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos Servidores: JAIR REIS DE ARAÚJO, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN, **IRACYARA MENDONÇA PONTES**, Assessora de Gestão de Programas Socioassistencial Federal, **LUÍS CARLOS DALMÁCIO RODRIGUES JÚNIOR**, Gerente de Núcleo - CRSSUAS e **RONILSON FERREIRA RIBEIRO**, Chefe de Unidade/Proteção Social Especial de Média Complexidade, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de **Porto Grande/AP**, no período de **23 a 24 de outubro de 2025**, com objetivo de realizarem o recolhimento dos produtos agrícolas do PAA/CONAB na Colônia Agrícola do Matapi, para serem distribuídos as entidades socioassistenciais de Macapá/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 29 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125377

PORTARIA Nº 618/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3606.0115/2025 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0527/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: Ainete Alcantara Rocha Guedes, Analista de Planejamento e Orçamento/Multiplicadora do Programa Primeira Infância no SUAS, **Elane Cristina Marques Nunes**, Assessora de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/ Coordenadora do Programa Criança Feliz, **Gionísio Barroso Pereira**, Analista Administrativo/Multiplicador do Programa Primeira Infância no SUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até os municípios de **Amapá, Tartarugalzinho e Calçoene/ AP**, no período de **03 a 07 de novembro de 2025**, com o objetivo de realizar presencialmente orientação, assessoramento e monitoramento às equipes municipais, visando a fluidez das ações na execução técnico-operativa do programa primeira infância no SUAS/CF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 29 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125390

PORTARIA Nº 619/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3606.0117/2025 AGPSF-PCF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0528/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: Ainete Alcantara Rocha Guedes, Analista de Planejamento e Orçamento/Multiplicadora do Programa Primeira Infância no SUAS, **Elane Cristina Marques Nunes**, Assessora de Gestão de Programas Socioassistencial Federal/ Coordenadora do Programa Criança Feliz, **Gionísio Barroso Pereira**, Analista Administrativo/Multiplicador do Programa Primeira Infância no SUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até os municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes/AP**, no período de **10 a 13 de novembro de 2025**, com o objetivo

de realizar presencialmente orientação, assessoramento e monitoramento às equipes municipais, visando a fluidez das ações na execução técnico-operativa do programa primeira infância no SUAS/CF.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 29 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125395

PORTARIA Nº 620/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310108.0076.2929.0248/2025 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0530/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento das Servidoras: **Palmira das Neves Bittencourt, Pâmela Salgado Costa**, Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/AP e **Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida**, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **12 de novembro de 2025**, com o objetivo de participar de reunião com a Secretária Municipal de Assistência Social e equipe do município citado para tratativas acerca da reativação do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 29 de outubro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 125397

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 0124/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento **sem ônus** da servidora **Damaris Pereira da Silva** - Fisioterapeuta, que deslocar-se-á da sede de suas atribuições em Macapá

até Florianópolis /SC, no período de 12 a 19 de novembro de 2025, para participação no Congresso de Urologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 29 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 125336

PORTARIA N. 0125/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/SEPM, publicada no dia 28 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.523, página 35, para as servidoras:

Ledyanne Sena Sousa - Psicóloga
Nátane Oliveira da Costa - Gerente geral CRAM/OIAPOQUE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 29 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 125342

PORTARIA N. 0126/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Nátane Oliveira Da Costa** - Gerente geral do CRAM/OIAPOQUE, **Ledyanne Sena Sousa** - psicóloga, que se deslocarão da sua sede de suas atribuições em Oiapoque, com destino ao distrito de Carnot, no período de 29 a 30 de outubro, para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis junto à família de uma vítima de feminicídio ocorrido na localidade, prestando o devido apoio à família enlutada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 29 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 125348

PORTARIA N. 0127/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Cristina Santos De Oliveira** - Assessor Técnico Nível II, que se afastará de suas atividades funcionais, no período de 29/10/2025 a 04/11/2025, para tratar de assuntos particulares.

Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 29 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 125360

**Secretaria de Governo e
Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 047/2025-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 05 de maio de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº000077.0077.4049.0013/2025 SAPLAG - SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Maria Lacerda Júnior, Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria Administrativa e Financeira, código CDS-1, da Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para que ele possa integrar a força tarefa de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, junto a POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DO AMAPA - PCIAP, a contar de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 5288/2025

Protocolo 125270

Secretaria de Estado da Habitação**PORTARIA Nº 67 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e CONSIDERANDO o que dispõe o OFÍCIO Nº 151515.0077.4548.0199/2025 COOHA - SEHAB

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROZANA DUARTE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Estado da Habitação, no período de 28/10/2025 a 04/11/2025, por questões de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 125321

PORTARIA Nº 68 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023 e CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 67 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KAREN PRISCILA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, código CDS-3, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária Adjunta de Estado da Habitação, durante o impedimento da titular do dia 28 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 125323

PORTARIA N.º 69 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto n.º 0209, de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 48/2025 - SEHAB/GEA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição n.º 8.477 de 22 de agosto de 2025, **passando a vigorar com a seguinte redação:**

“**Designar** os servidores: **Vinicius Rodrigues Belo da Costa**, matrícula n.º 0980567-2 4-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível I, código CDS-1; **Suellen Conceição de Oliveira da Silva Sanches**, matrícula n.º 0992351-9-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”, código CDS/GER-2; **Ana Kelvia Moreira**, matrícula n.º 0980603-2-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Intermediário do “Projeto Conviver”, código CDS/GER-2; **Alzira Monteiro dos Santos**, matrícula n.º 0981126-5-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”, código CDS/GER-3; **Fabiola Carmo da Costa**, matrícula n.º 0980680-6-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”, código CDS/GER-3; **Israel Almeida de Oliveira**, matrícula n.º 1002431-0-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do “Projeto Conviver”, código CDS/GER-3, da Secretaria de Estado da Habitação, para atuarem na condição de fiscais de contrato, no que tange ao Contrato N.º 010/2025/SEHAB/GEA, EMPRESA: **DIAMOND SERVIÇO DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 08.538.011/0001-31, que tem como objeto a Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de postos de trabalho de servente de aseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação, Processo SIGA N.º 00003/SEHAB/2025;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO N.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 125339

Secretaria de Assuntos da Transposição

PORTARIA Nº 09/2025 - SEAT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA

TRANSPOSIÇÃO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pela Lei Complementar n.º 148, de 04 de janeiro de 2023 e, pelos Decretos n.º 1.497, de 16 de outubro de 1992 e n.º 2.642, de 18 de junho de 2007.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição (SEAT), criada como órgão da Administração Direta do Estado do Amapá, tem por finalidade a coordenação, acompanhamento e articulação das ações relacionadas ao processo de transposição dos servidores do ex-Território Federal do Amapá para os quadros da Administração Pública Federal, garantindo segurança jurídica, transparência e celeridade nas tratativas institucionais;

CONSIDERANDO que compete à SEAT o assessoramento direto ao Governo do Estado na interlocução com os órgãos federais, o atendimento e orientação aos servidores transpostos e em processo de transposição, bem como a execução de políticas voltadas à valorização e reconhecimento desses profissionais, que representam parte fundamental da história administrativa do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.156, de 23 de dezembro de 2024, que assegura a atuação integrada entre os órgãos da administração pública estadual na execução das políticas de gestão, planejamento e controle;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, é uma data de grande relevância cívica e institucional, dedicada a enaltecer o valor daqueles que, com dedicação, comprometimento e espírito público, contribuem diariamente para o fortalecimento da administração pública e o desenvolvimento do Estado;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores da Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição desempenham papel essencial na consolidação de políticas que garantem direitos e reconhecem a trajetória dos servidores amapaenses, traduzindo em suas ações o compromisso com a ética, a competência e o serviço público de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR, de forma coletiva, todos os servidores da **Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição - SEAT**, pelo comprometimento, responsabilidade e excelência no desempenho de suas funções. Cada servidor, com sua dedicação e contribuição, forma parte essencial da engrenagem administrativa que assegura o êxito das ações da SEAT e o fortalecimento da política de transposição, refletindo, em seu trabalho cotidiano, o compromisso com a ética, o zelo e o espírito público.

Art. 2º - Determinar que cópia desta Portaria seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores da Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

ANNE CHRYSTIANE DA SILVA MARQUES
Secretária de Estado de Assuntos da Transposição
Decreto Nº 0051 de 05 de Janeiro de 2023

Protocolo 125343

Secretaria de Juventude**PORTARIA Nº 167/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude, estabelece como diretriz das políticas públicas de juventude a ampliação das alternativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever dos agentes públicos e privados incentivar a ampla participação juvenil na formulação, implementação e avaliação das políticas;

CONSIDERANDO, por fim, realizar uma ação com a juventude em parceria com o Renova BR, no Distrito do Bailique;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Décio Araújo Gomes Junior**, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até o Distrito do Bailique nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar a secretária na realização de uma ação com a juventude em parceria com o Renova BR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125246

PORTARIA Nº 168/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de ferramenta de pesquisa de preços - Banco de Preços, visando assegurar a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome	matrícula	Função
Albert Oliveira Aoyagui	0979603701	Gerente de Subgrupo de Atividades
Johnny Kelmy Cardoso da Conceição	0999013501	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Gestão Patrimonial e Logística

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125300

PORTARIA Nº 169/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a organização das atividades preparatórias para a visita da Secretária de Juventude e prestar o devido acompanhamento durante as visitas institucionais aos municípios, aos familiares, aos polos de atividades e demais segmentos comunitários;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Arlison Guimarães Pereira**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até os municípios de **Cutias/AP** e **Itaubal/AP**, de 27 a 29 de outubro de 2025, com o objetivo de organizar as atividades preparatórias para a visita da Secretária de Juventude e prestar o devido acompanhamento durante as visitas institucionais aos municípios, aos familiares, aos polos de atividades e demais segmentos comunitários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125367

PORTARIA Nº 170/2025 - GAB/SEJUV

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.841 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até o município de **Amapá/AP** no dia 05 novembro de 2025, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 125371

PORTARIA Nº 171/2025 - GAB/SEJUV

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.841 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até os municípios de **Pracuúba/AP e Tartarugalzinho/AP** no dia 08 novembro de 2025, com o objetivo de realizar visitas institucionais aos municípios, aos familiares dos bolsistas do Programa Amapá Jovem, aos polos de atividade e demais segmentos comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Benedita Suele Barbosa Fernandes
Chefe de Gabinete
Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 125375

PORTARIA Nº 172/2025 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Geral de balanço da gestão que acontecerá em Macapá-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Geovane dos Reis Costa**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Tartarugalzinho/AP** até a capital **Macapá/AP**, de 30 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo participar da Reunião Geral de balanço da gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125378

PORTARIA Nº 173/2025 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude **Luiz Matos Araujo Neto**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até a capital de **Belém/PA**, nos dias 15 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125381

PORTARIA Nº 174/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude **Décio Araújo Gomes Junior**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até a capital de **Belém/PA**, nos dias 15 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125383

PORTARIA Nº 175/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude **Jadson Ryan da Silva Gonçalves**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até a capital de **Belém/PA**, nos dias 15 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125384

PORTARIA Nº 176/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30, que ocorrerá no período de 15 a 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude **Marcio Kayorrare Silva das Neves**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até a capital de **Belém/PA**, nos dias 15 a 21 de novembro de 2025, com o objetivo de participar na 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 125388

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 743/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0408/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC nº 823/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 125358

PORTARIA Nº 746/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380101.0077.2292.1058/2025 GAB - SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuarem como Fiscal do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/SEFAZ-AP** firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e a SEFAZ, visando atender a necessidades específicas da SECULT relativas ao projeto de requalificação da Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda.

Compete à SECULT:

- acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos fornecimentos em suas dependências;
- designar servidor para emissão de relatórios e atestados técnicos que subsidiara o a fiscalização pela SEFAZ

Fiscal do Contrato de Patrocínio:

RENAN SANTOS MARTINS, Chefe de Unidade do Núcleo de Gestão de Compras e Contratações, Decreto n.º 4896 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 125361

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 824/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0409/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

PROponente: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, neste ato representado pela Sr.^a **KELSIANE QUARESMA SILVA**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “CHOQUITO E SUA TURMA”, “GRUPO LE PETIT BALÉ” E “BÁRBARA KELLY”, na programação “SAUDADE AO AR LIVRE - NOVEMBRO”, que será realizada no dia 08 de novembro de 2025 às 19:00h na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 29 de outubro a 8 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

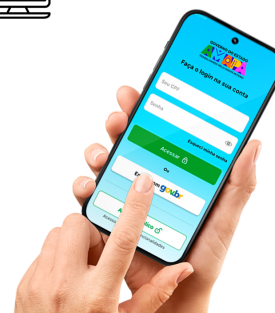
Protocolo 125340

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Agência Amapá**PORTARIA Nº 0126/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.0332.1114.0031/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAONI DIAS MORASCHE, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Mineração - DIMINERA/DDSR, matrícula nº 0973724-3-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de participar como expositor do 18º Simpósio de Geologia da Amazônia, reconhecido como o principal evento técnico científico voltado às Geociências no Território Amazônico, no período de 25 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 125291

SIAC - Super Fácil

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
N.º 012/2023 - SIAC**

FAVORECIDA: REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.750.559/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 00039/PGE/2023 e seus anexos, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023-CLC/PGE e Ata de Registro de Preços nº 271/2023-CLC/PGE e Processo SIGA 00010/SIAC//2023,

e aditivo na forma do Art. 57 Lei nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 700/2025 - PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 O presente Aditivo tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS: QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DÉCIMA QUINTA -- DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.2 O valor da presente termo passará de R\$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais) para R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais) com base no percentual de 5,4013% acumulado do INPC dos últimos 12 meses(fonte: IBGE), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/10/2025 e término em 27/10/2026 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto nº Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este **ADITIVO**.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Wenderson Ferreira Leite
Diretoria Geral SIAC-AP
Dec.nº. 8970/2025

Protocolo 125156

Escola de Saberes Públicos

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ.**

**PORTARIA Nº 146/2025- ESAP/AP,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Edino Alfredo Braga Carvalho**, matrícula 997623001 e **Julia Sousa Conde**, matrícula 997623001 para viajar até o Município de Serra do Navio no período de 30, 31 de outubro de 2025 à 01 de novembro de 2025 para agenda referente ao Programa Inspira Gestão, com ônus para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 125268

PORTARIA Nº 147/ESAP,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e Ofício nº 130203.0077.1875.0430/2025 CPAI - ESAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitador para atuar no cursos que serão ofertados no mês de novembro.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Equipe de Planejamento:

- Helayne Brito de Jesus - Assistente Técnico - NPPE/CPAI/ESAP;
- Marcia Kelly dos Santos Mira - Gerente Interina do Núcleo do Programa e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Aldemir Furtado França - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/NGA/CAF/ESAP;

Art. 3º - O Fiscal da Contratação acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Fiscais de Contratação:

- Vilcilene Nascimento das Mercês - Assistente Administrativo - CAD/ESAP;
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 125269

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Ofício nº 130203.0077.6264.0031/2025 CIAD - ESAP.

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao **resultado definitivo** da 1ª etapa da chamada de outubro de 2025, para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
DAYSE MARIA QUEIROZ NASCIMENTO	CADASTRO	APTO
LEONARDO CASTRO DA SILVA	CADASTRO	APTO
HENRIQUE PONTES ANDRADE	CADASTRO	APTO
HÉLIO DA PAIXÃO FERREIRA JUNIOR	CADASTRO	INAPTO
LINO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR	CADASTRO	INAPTO
MARILENE CORREA FERREIRA DOS SANTOS	CADASTRO	INAPTO
MARCIA KELLY DOS SANTOS MIRA	CADASTRO	APTO
IRANEI LOPES OLIVEIRA	CREDENCIAMENTO	APTO
RONNE FRANKLIM CARVALHO DIAS	CREDENCIAMENTO	APTO
ROZIANE SANTOS DE SOUSA	CADASTRO	APTO

Art. 2º - Considerando que não houve candidatos convocados para a **2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas** e que não houve apresentação de recursos, o resultado acima, é definitivo para esta chamada.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 125333

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Ofício nº 130203.0077.6264.0031/2025 CIAD - ESAP.

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade à composição, na data atual, do Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP), os profissionais abaixo relacionado estão APTOS a serem convocados para as atividades técnicas especializadas promovidas pela ESAP, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

NOME	CADASTRO/ CREDENCIAMENTO
ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA	CADASTRO
ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR	CADASTRO
ADENILDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES DA SILVA	CREDENCIAMENTO
ADILSON DE MATOS GALVÃO	CADASTRO
ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA	CADASTRO
ADNAEL CARVALHO DA COSTA	CADASTRO
ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES	CADASTRO
ADRIANA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS	CREDENCIAMENTO
ADRIANNE FERREIRA CARDOSO DO NASCIMENTO	CADASTRO
ADRIANNY CHIRLEY MESSIAS DOS SANTOS	CREDENCIAMENTO
ADRIANO BRITO GÓES	CADASTRO
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO
ADRIENE NEVES DE ALMEIDA	CREDENCIAMENTO
AGENOR SOUSA SANTOS NETO	CREDENCIAMENTO
ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	CADASTRO
ALAN PATRICK COIMBRA MELO	CADASTRO
ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO	CADASTRO
ALCIONE BORGES DE VILHENA	CADASTRO
ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS	CADASTRO
ALDALEA OLIVEIRA DE SOUZA	CADASTRO
ALESSANDRA DUARTE FERREIRA	CADASTRO
ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	CADASTRO
ALESSANDRO NUNES DO ROSÁRIO	CADASTRO
ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL	CREDENCIAMENTO
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
ALEXANDRE KRÜGER	CADASTRO
ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	CADASTRO
ALLAN JASPER ROCHA MENDES	CREDENCIAMENTO
AMAURY SUZART FARIAS DA SILVA	CADASTRO
ANA CAROLINE NAIVA DANTAS	CADASTRO
ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA	CREDENCIAMENTO
ANA FLÁVIA SANTOS BARBOSA	CADASTRO
ANA KAROLINA LIMA DE SOUZA	CREDENCIAMENTO
ANA REGINA PINHEIRO NOBRE	CADASTRO
ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA	CADASTRO
ANDERSON COUTO DO AMARAL	CREDENCIAMENTO
ANDRÉA COUTO DO AMARAL	CADASTRO
ANDREI DE OLIVEIRA GREGORIO	CREDENCIAMENTO
ANDREIA MARTEL TORRES	CADASTRO
ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO	CADASTRO
ANDRÉIA TOLENTINO DA SILVA MACHADO	CREDENCIAMENTO
ANDREW WILSON MARQUES CANUTO	CADASTRO
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA	CADASTRO
ÂNGELA BRITO FERREIRA	CADASTRO
ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	CADASTRO
ANSELMO ALCEU ANTÔNIO ÁVILA RAMOS	CADASTRO
ANTÔNIO CARLOS BRITO DE LIMA JR	CADASTRO
ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE	CADASTRO
ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	CADASTRO
ANTÔNIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CORTES	CREDENCIAMENTO
ANTONIO TIAGO PONTES COSTA	CADASTRO
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	CREDENCIAMENTO
BRUNA SALOMÃO FERREIRA	CADASTRO
BRUNA ZAMARA FERREIRA DE LIMA	CREDENCIAMENTO
CARLA CRISTINA MAFRA RIBEIRO	CADASTRO
CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS	CADASTRO
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO	CADASTRO
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	CADASTRO
CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES	CADASTRO
CESAR AVILA SOUSA	CADASTRO

CHARLES DA FONSECA COSTA	CREDENCIAMENTO
CHARLES SENA SANTOS	CREDENCIAMENTO
CHARLLYS COSTA DOS SANTOS	CADASTRO
CHARLOTTE MARQUES STUDIER	CADASTRO
CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	CADASTRO
CIRO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA PENIDO	CADASTRO
CLAUDIO AFONSO SOARES	CADASTRO
CLAUDIRENE MORAES MOURA DE LUCENA	CREDENCIAMENTO
CLEBSON DOS SANTOS SIMPLICIO	CADASTRO
CLEBSON GAMA BAIA	CADASTRO
CLEITON CORREA FIGUEIREDO	CADASTRO
CONCEIÇÃO NUNES DE ARAÚJO RAMOS	CADASTRO
DANIEL BRAZ DE ARAUJO	CADASTRO
DANIEL CARLOS LIRA SILVA	CREDENCIAMENTO
DANIELLA GRAÇA MORAES MENDES	CADASTRO
DANNIELSOM THOMPSOM DE SOUZA MIRANDA	CADASTRO
DARLLEN ALMEIDA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO
DAYSE MARIA QUEIROZ NASCIMENTO	CADASTRO
DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	CADASTRO
DÉBORA NASCIMENTO E SANTOS	CREDENCIAMENTO
DEIBSON FERREIRA DA COSTA	CADASTRO
DELIANE PESSOA SANTOS	CREDENCIAMENTO
DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO	CADASTRO
DIEGO DE ARAUJO LIMA	CADASTRO
DIEGO SOUZA DE ALMEIDA	CADASTRO
DIEGO TARDELLY DE SOUZA BRAGA	CADASTRO
DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	CADASTRO
DINALVA MERGULHÃO	CADASTRO
DIÔGO DOS SANTOS PANTOJA	CREDENCIAMENTO
DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO
DIRCEU MELO DA SILVA	CREDENCIAMENTO
DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO	CADASTRO
DORATANIA VIANA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS	CADASTRO
EDIVAR PONTES MOTA	CADASTRO
EDSON DE JESUS MOREIRA	CADASTRO
EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CADASTRO
EDSON IGREJA BENTES	CADASTRO
EDUANILSON MORAIS MARQUES	CREDENCIAMENTO
EDUARDO LUIZ HEINZEN	CADASTRO
EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	CADASTRO
ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN	CADASTRO
ELICELY CESÁRIO FERNANDES	CREDENCIAMENTO
ELIETE TENTES CÔRTEZ ASSUNÇÃO	CREDENCIAMENTO
ELIONAI DIAS DA PAIXÃO	CREDENCIAMENTO
ELISSANDRO LOPES DE ARAÚJO	CADASTRO
ELISSON SAVARIS	CADASTRO
ELIUZA SANTOS SOARES RIBEIRO	CADASTRO
ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES	CADASTRO
ELSON TAVARES VILHENA	CADASTRO
ELTON MARTINS NOBRE	CADASTRO
ELZIANNE DE PINHO VIDAL	CADASTRO
EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	CADASTRO
EMERSON RAMOS DE SOUZA	CADASTRO
EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL	CADASTRO
ERICA ALINE BARRETO DA SILVA XAVIER	CADASTRO
ÉRICA DA CRUZ FAVACHO	CREDENCIAMENTO
ERICK HERMANN FACUNDES DA SILVA	CREDENCIAMENTO
ESTRELA VEG DA CRUZ DE ANDRADE	CADASTRO
EVA COSTA RAMOS TENÓRIO	CADASTRO
EVALDO EXPEDITO DOS SANTOS	CADASTRO
FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO	CREDENCIAMENTO

FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA	CADASTRO
FABIO CARVALHO VERZOLA	CADASTRO
FABIO COSTA DE SOUZA	CREDENCIAMENTO
FÁBIO LÚCIO DA SILVA BARREIROS	CADASTRO
FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	CADASTRO
FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	CADASTRO
FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	CADASTRO
FÉLIX VASCONCELOS FACANHA JUNIOR	CADASTRO
FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	CADASTRO
FRANCINEUDA ABÍLIO DA PAIXAO	CADASTRO
FRANCISCO DARCISO SILVA	CREDENCIAMENTO
FRED JÚLIO COSTA MONTEIRO	CADASTRO
FREDSON LUIS TORRES ALVES	CADASTRO
GEAN ARLON ALEIXO NUNES	CADASTRO
GEAN PANTOJA DE SOUZA	CADASTRO
GEFERSON FARIAS DOS PASSOS	CADASTRO
GEOMAR DE NAZARÉ FOGASSA	CADASTRO
GEORGE ANDREW SANTANA ROSA MOURÃO	CREDENCIAMENTO
GEOVANE VANZELER MELONIO	CREDENCIAMENTO
GILMAR CORREIA FIGUEIREDO	CADASTRO
GILSON CARLOS RODRIGUES	CADASTRO
GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA	CADASTRO
GLAUCO RAFAEL COELHO MORAES	CREDENCIAMENTO
GRACINETE MADUREIRA DOS SANTOS DA SILVA	CREDENCIAMENTO
GUARACI ASSIS PASTANA	CADASTRO
GUTEMBERG DE VILHENA SILVA	CADASTRO
HEBERTO CARDOZO DE LIMA SILVA	CADASTRO
HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	CREDENCIAMENTO
HELAYNE BRITO DE JESUS	CADASTRO
HELEN COSTA COELHO	CADASTRO
HELENA FERREIRA DOS SANTOS	CADASTRO
HELENA LÚCIA PORTUGAL CORREA	CADASTRO
HÉLIO RIOS FERREIRA	CADASTRO
HELIZANGELA CARMO DE LIMA	CADASTRO
HENDRIO RIAN LACERDA DA SILVA	CADASTRO
HENRIQUE PONTES ANDRADE	CADASTRO
HERACLITO MENDES DA COSTA JUNIOR	CREDENCIAMENTO
HERALDO CANIZO PEREIRA	CADASTRO
HONDINELLE NEVES TOMAZ	CADASTRO
IACI PELAES DOS REIS	CADASTRO
IARA MARINHO BRITO	CADASTRO
IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	CADASTRO
ÍCARO BRUNO BARCELLOS LOPES	CADASTRO
IEDA PAULA GOMES RODRIGUES	CREDENCIAMENTO
ILANE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	CADASTRO
INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JÚNIOR	CADASTRO
INGRID REALE ALVES	CREDENCIAMENTO
IRANEI LOPES OLIVEIRA	CREDENCIAMENTO
IVALDO DA SILVA SOUSA	CADASTRO
IVANOELLY PATRÍCIA FORTUNATO TORRES	CADASTRO
IVONETE FERREIRA DA SILVA	CADASTRO
JAILSON NUNES MENDES	CREDENCIAMENTO
JAIR NASCIMENTO BORGES	CADASTRO
JAMIL JOSÉ SALIM NETO	CREDENCIAMENTO
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA	CADASTRO
JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	CADASTRO
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA	CADASTRO
JEFERSON FERREIRA DE CASTRO	CADASTRO
JEFFERSON ERASMO DE SOUZA VILHENA	CREDENCIAMENTO
JESSICA KAROLENE SAMPAIO CARDOSO	CREDENCIAMENTO
JÉSSICA MAYARA LIMA RAMIRES	CADASTRO
JESSYCA DE PAULA NASCIMENTO AZULAY	CADASTRO

JOÃO ANTÔNIO WICHRSROWSKI PEREIRA MARCELLO	CADASTRO
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA	CADASTRO
JOÃO BOSCO RODRIGUES PERES JÚNIOR	CADASTRO
JOÃO CARLOS CHAVES DOS SANTOS	CADASTRO
JOÃO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN	CADASTRO
JOB DUARTE MORAIS	CADASTRO
JOEL MANGA DA SILVA	CADASTRO
JONIHSON MORAES DIAS	CADASTRO
JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO	CADASTRO
JORGE RICARDO MUNIZ KVASINSKI FILHO	CREDENCIAMENTO
JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA	CREDENCIAMENTO
JOSÉ ANATIER ALMEIDA COELHO NETO	CREDENCIAMENTO
JOSÉ EMÍLIO BEZERRA RIBEIRO NETO	CADASTRO
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO	CADASTRO
JOSE LORENA DE ARAÚJO DA SILVA MOREIRA	CADASTRO
JOSÉ MARIA NUNES DE MATOS	CREDENCIAMENTO
JOSÉ PANTOJA FILHO	CADASTRO
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO	CADASTRO
JOSÉ WLADimir BARROS RAMOS	CREDENCIAMENTO
JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	CADASTRO
JOSICLEIA DA CONCEIÇÃO PORTELA CARVALHO	CADASTRO
JUDENILSON TEIXEIRA AMADOR	CADASTRO
JULIANA ROSA DE MELO	CREDENCIAMENTO
JULLIANNE DO ROSÁRIO TUNARI	CREDENCIAMENTO
JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	CADASTRO
JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	CADASTRO
KARLA CRISTINA ANDRADE FERREIRA	CADASTRO
KARLA DORIAN FIGUEIREDO BARLETA	CADASTRO
KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS	CREDENCIAMENTO
KELLY DE ARAUJO MORAES AGUIAR	CREDENCIAMENTO
KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	CADASTRO
LANA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO	CREDENCIAMENTO
LEILA DA COSTA NUNES	CADASTRO
LEONARDO CASTRO DA SILVA	CADASTRO
LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	CADASTRO
LIANE LIMA MONTEIRO SAARBACH LIVIANE ALMEIDA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
LÍBIO JOSÉ TAPAJÓS MOTA	CADASTRO
LIDIANE ARAUJO FARIAS	CADASTRO
LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO	CREDENCIAMENTO
LISBETÂNIA PEREIRA ALVES ROCHA	CADASTRO
LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA	CADASTRO
LOUISE ALVES BEZERRA	CADASTRO
LUANNE PEREIRA DA SILVA	CADASTRO
LUCAS CASSIMIRO BRAGA	CADASTRO
LUCIANA UCHÔA RIBEIRO	CREDENCIAMENTO
LUIZ BARBOSA BRITO	CREDENCIAMENTO
LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA	CADASTRO
MAICON BARBOSA DE SOUZA	CADASTRO
MAIRLA MAIA JADAO GEMAQUE	CADASTRO
MANOEL MARIA FERREIRA MIRANDA JUNIOR	CREDENCIAMENTO
MANUELLA DIAS ARAUJO	CADASTRO
MARCELO PIMENTEL CABRAL	CADASTRO
MARCELO PINHEL PEIXOTO	CADASTRO
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	CREDENCIAMENTO
MARCELO RAMOS ALVES	CADASTRO
MARCIA KELLY DOS SANTOS MIRA	CADASTRO
MARCIVONE DE JESUS BARROS DOS ANJOS SOUZA	CREDENCIAMENTO
MARCO ANTONIO TURCHETTO	CADASTRO
MARCOS ANDRÉ BARROS PEREIRA	CREDENCIAMENTO

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	CREDENCIAMENTO
MARCOS WAGNER QUEIROZ MENDES	CREDENCIAMENTO
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES	CADASTRO
MARIA ANÉSIA NUNES	CADASTRO
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	CREDENCIAMENTO
MARIA CECÍLIA DA COSTA FARO	CADASTRO
MARÍA DAS GRAÇAS CASTRO PASTANA	CADASTRO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	CREDENCIAMENTO
MARIA WALKIRIA ANDRADE CARDOSO	CREDENCIAMENTO
MARILENE CORRÊA FERREIRA DOS SANTOS	CADASTRO
MARIO TEIXEIRA DE MENDONÇA NETO	CREDENCIAMENTO
MARIVANE DE FATIMA DA CRUZ FAVACHO DA SILVA	CADASTRO
MARLUCE LIMA COELHO MENDES	CADASTRO
MARLY FERREIRA AMANAJÁS	CADASTRO
MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA	CADASTRO
MAYARA RICHELLI MAIA PENAFORT	CADASTRO
MEIREANE ARAÚJO BANDEIRA	CADASTRO
MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO	CADASTRO
MICHEL BARBOSA	CADASTRO
MICHELE RUFINO DA SILVA	CADASTRO
MICHELE SERIQUE GATO LAMARÃO FERRAZ	CADASTRO
MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	CADASTRO
MILTON PEREIRA NETO	CADASTRO
MIRLÉIA MACHADO FERREIRA	CREDENCIAMENTO
MÔNICA CRISTINA PICANÇO TORRINHA SALES	CREDENCIAMENTO
MONICA SOUSA DA ROCHA	CREDENCIAMENTO
NADIR DIEGO QUADROS PINTO	CADASTRO
NAIARA DE SOUZA OLIVEIRA	CREDENCIAMENTO
NARA HELENA TAVARES DA PONTE	CREDENCIAMENTO
NEIVA MARISA DOS SANTOS CARDOSO	CADASTRO
NELCIREMA DA SILVA PUREZA FERREIRA	CADASTRO
NELMA REGINA SETÚBAL DE QUEIROZ	CADASTRO
NELSON MÁRCIO SANTANA LIMA	CADASTRO
NEY OLIVEIRA DA COSTA	CADASTRO
NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CREDENCIAMENTO
OCIMAR ARANHA BRITO	CADASTRO
ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	CADASTRO
OSMANDO JESUS BRASILEIRO	CADASTRO
OZEAS DA SILVA NUNES	CADASTRO
PABLO ABDON DA COSTA FRANCES	CADASTRO
PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	CADASTRO
PAMELA SALGADO COSTA	CADASTRO
PATRÍCIA TAVARES DO CARMO	CADASTRO
PAULO GUSTAVO PELLEGRINO CORREA	CREDENCIAMENTO
PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO	CADASTRO
PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA	CADASTRO
PAULO RODRIGUES PANTOJA JÚNIOR	CREDENCIAMENTO
PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES	CADASTRO
PEDRO ARTUR LOBATO BAPTISTA	CADASTRO
PEDRO PINHO SANTANA	CADASTRO
PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO	CADASTRO
PREBEN ELKJAER LARSEN NASCIMENTO PICANÇO	CADASTRO
PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS	CADASTRO
RAYANA LIMA DE SOUZA	CADASTRO
RAYCLEZIAN DA COSTA COSTA	CADASTRO
REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS	CADASTRO
RENATO LUIZ DE CARVALHO	CREDENCIAMENTO

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA	CADASTRO
RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO	CREDENCIAMENTO
RÍVERTON BARBOSA GIBSON	CADASTRO
ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	CADASTRO
RODRIGO MARQUES PIMENTEL	CADASTRO
RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	CADASTRO
ROMÁRIO DUARTE SANCHES	CREDENCIAMENTO
RÔMULO CAMBRAIA	CADASTRO
RONALDO MADUREIRA MODESTO	CADASTRO
RONNE FRANKLIN CARVALHO DIAS	CREDENCIAMENTO
ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA	CADASTRO
ROSILENE DE LIMA SOUZA MOREIRA	CADASTRO
ROSIANE SANTOS DE SOUSA	CADASTRO
RUIMARISA PENA MARTINS	CADASTRO
SÉRGIO GROT	CADASTRO
SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	CADASTRO
SILVANA ALVES DA SILVA	CADASTRO
SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA	CADASTRO
SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	CADASTRO
SIMONE APARECIDA ZANATTA	CREDENCIAMENTO
SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	CADASTRO
SÔNIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	CADASTRO
SUZANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO
TATIANA COSTA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
THAENA LARISSA MARAMALDE MONTEIRO CANUTO	CADASTRO
THALLYS ARIMAR LOPES ROSA	CADASTRO
THAYNA VANESSA ALVES DA SILVA	CREDENCIAMENTO
TIAGA DE JESUS DIAS CHAGAS	CADASTRO
TOMAZ DOS SANTOS FONSECA	CADASTRO
URIEL PEREIRA BASTOS	CADASTRO
VAGNER SILVA DOS SANTOS	CADASTRO
VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	CADASTRO
VALENACRISTINA CORRÊA DO NASCIMENTO	CADASTRO
VALÉRIA REGINA LEITE ANDRADE	CADASTRO
VALKELINE SOEIRO CAMPOS AFONSO	CADASTRO
VALMINA PIRES BARBOSA DA SILVA	CADASTRO
VANDERSON SILVA DINIZ	CADASTRO
VANESSA KAROLYNNA FERREIRA DA SILVA	CREDENCIAMENTO
VERA LÚCIA MONTEIRO FACUNDES	CREDENCIAMENTO
VICTOR SILVEIRA BRAZ	CADASTRO
VILBE PEREIRA DE SOUSA	CREDENCIAMENTO
WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA DE LIMA	CREDENCIAMENTO
WANILSON JUNIOR SILVA SÁ	CADASTRO
WELLINGTON DE MIRANDA COSTA	CREDENCIAMENTO
WELLINGTON DEMÓSTENES BEZERRA DE LIMA FERRAZ	CADASTRO
WILHAMS DOUGLAS BECKMAN DA SILVA	CREDENCIAMENTO
WILLIAM FERREIRA DUARTE	CREDENCIAMENTO
YAN FERNANDO MACIEL DE FRANÇA	CREDENCIAMENTO
YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO	CADASTRO

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 29 de outubro de 2025.

Julia Sousa Conde
Presidente da ESAP.

Protocolo 125341

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 433/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0189/2025 DPD - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Alcione Borges Vilhena, Erivan da Rocha Silveira, Maria Mikaelen dos Santos Gonçalves, Genielson Dã Castro da Rocha, Joelson Araújo Magave. Da sede de suas atribuições em Macapá AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizar transferências de internos da Delegacia de Polícia de Laranjal do Jari para o presídio "cadeião" em Macapá no período de 12 a 14 de agosto de 2025, conforme Ordem de Missão nº 109/2025 - UTR. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 125304

PORTARIA Nº. 435/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0193/2025 DPD - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Antonio Jose Nunes Costa, Emerson Colares Cardoso da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, com a finalidade de transportar 35 garrafas de água mineral capacidade 20 litros, materiais de limpeza para os servidores e kit higiene para os internos no período de 27 de setembro de 2025, conforme Relatório de Missão, OM 118/2025 OFÍCIO Nº 330202.0077.1816.0309/2025 UTR - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 125306

PORTARIA Nº. 439/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0194/2025 DPD - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Paulo Jorge da Silva Baia, Romeu Corrêa da Silva, Cleirivan Silva de Paulo da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de apresentar interno em sessão de Tribunal do Júri, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, conforme ordem de missão nº 119/2025 - UTR.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 125311

PORTARIA Nº 445 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN/AP), com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJAP).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.848, de 21 de maio de 2025 - GEA;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - IAPEN/AP;

CONSIDERANDO o objeto de receber e selecionar indicações de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, interessadas em compor, na condição de membros, o Comitê Estadual de Políticas Penais do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o processo de seleção observará a pluralidade, a diversidade social, a legitimidade de atuação e o compromisso com os direitos humanos e a execução penal;

CONSIDERANDO que a participação das entidades será considerada de relevante interesse público, configurando cooperação social institucional, sem remuneração ou qualquer forma de repasse financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN/AP), com apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJAP), responsável pela análise e julgamento das inscrições apresentadas no referido processo seletivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

- I - Jorge Kleiton Reis de Araújo - Presidente;
- II - Diogo Nogueira da Costa Júnior - Membro;
- III - Sérgio Luiz Mendonça Gomes - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - Receber e analisar as inscrições enviadas;
- II - Verificar o cumprimento dos requisitos de participação;
- III - Avaliar a documentação apresentada;
- IV - Elaborar relatório classificatório por segmento;
- V - Julgar eventuais recursos interpostos;
- VI - Homologar o resultado final do processo seletivo.

Art. 4º O mandato dos representantes selecionados será de 2 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão e homologação do processo seletivo, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 125392

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848/2025-GEA de 21 de maio de 2025, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº. NUP 99946004399202551-EPAD-CGU-CORREGEPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE nº. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: **Análise Inicial de Admissibilidade nº. 99946000698202517-EPAD-CGU-CORREGEPEN.**

Servidor Celebrante: **MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO (matrícula nº0114962-8-01).**

Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 125287

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848/2025-GEA de 21 de maio de 2025, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº. NUP 999946001224202410 - EPAD-CGU-CORREGEPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE nº. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá.

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946001224202410-EPAD-CGU-CORREGEPEN.

Servidor Celebrante: **JONATAS DE OLIVEIRA MENDES (matrícula nº 114823-0-01).**

Objeto: Inobservância das normas legais e regulamentares.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 125302

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0688/2025 DETRAN/AP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0127/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3696.0162/2025 CIRETRAN/L. JARI - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **DIÊGO ALMEIDA QUEIROZ**, Coordenador de Formação e Aperfeiçoamento, **ELIANE BATISTA DA SILVA**, Educadora de Trânsito, **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, Gerente de Núcleo e **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizarem Curso de Transporte Escolar e Atualização no referido município, no período de **10/11/2025 a 15/11/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125350

**PORTARIA Nº 0689/2025 DETRAN/AP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0131/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2352.0032/2025 CINFRA - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO**, Coordenador de Infraestrutura, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, Analista Administrativo, **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, Analista de Infraestrutura, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de realizar vistoria em autoescola, visando o credenciamento da empresa **SÃO CRISTOVÃO - Filial em Oiapoque**, no período de **29/10/2025 a 31/10/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125352

**PORTARIA Nº 0690/2025 DETRAN/AP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 Outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0128/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0486/2025 NETP - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **HATILA CLADY BARRETO RODRIGUES PICAÑO**, Gerente de Agência de Trânsito/Examinadora, **THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA**, Coordenadora de Gestão de Pessoas/Examinadora, **CELSO ROGERIO DOS SANTOS SILVA**, Assessor Técnico/Examinador, **PAULO SERGIO GOMES FERREIRA**, Gerente de Núcleo Operacional/Examinador, **OTONIEL VALENTE CASTRO**, Gerente de Núcleo Operacional/Examinador, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, Assessor Técnico/Motorista e **WILLIAN FERREIRA VILHENA**, Assistente Administrativo/Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **CALÇOENE/AP**, com o objetivo de aplicarem exames Teóricos e Práticos aos candidatos do CFC **SÃO CRISTÓVÃO** para obtenção de CNH no

Município de Calçoene, no período de **10/11/2025 a 12/11/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM RR. EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125354

**PORTARIA Nº 0691/2025 - DETRAN/AP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2342.0508/2025 CGP - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, para exercer cumulativamente com ônus a função de **DIRETORIA DE ATENDIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO**, em substituição durante o impedimento da titular **LINDALVA CARVALHO ANDRADE**, que ocorrerá em **17/10/2025 a 31/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos do dia 17/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125356

**PORTARIA Nº 0692/2025 - DETRAN/AP,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2336.0083/2025 PROJUR - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO MARCOS COSTA DA SILVA**, ANALISTA JURÍDICO EM TRÂNSITO, para exercer cumulativamente com ônus a função de **ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO**, em substituição durante as férias da servidora titular **RENATA SABRINA FERREIRA BORGES**, que ocorrerá em **29/10/2025 a 22/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 125359

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 510/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0530/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **KELLY DA SILVA GONÇALVES**, Coordenadora de Defesa Agropecuária /Auditora Fiscal Estadual Agropecuária/ Médica Veterinária, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os municípios do Amapá/AP e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de acompanhar auditoria do MAPA nos escritórios dos municípios de Amapá e Tartarugalzinho.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 01/10/2025 à 03/10/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125401

PORTARIA Nº 512/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0531/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajará da sede de sua atribuição, Município de Macapá/AP, até os municípios de Amapá/AP e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar acompanhamento da

Auditoria Quali-SV do MAPA nos municípios: Amapá e Tartarugalzinho.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 04/11/2025 à 06/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125400

PORTARIA Nº 513/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0532/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **MELISSA DOS REIS FREITAS**, Chefe-Auditor Fiscal Estadual Agropecuário/ Médica Veterinária, que viajará da sede de sua atribuição, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de acompanhar Auditoria Qualis-SV MAPA no escritório do Município de Porto Grande.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 05/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125399

PORTARIA Nº 514/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0533/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **FLORISVALDO DIAS PERNA**, Agente Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Execução Regional, que

viajaram das suas sedes de atribuições, de Porto Grande/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, com a finalidade de realizar atendimento aos produtores para atualização cadastral e fiscalização volante em Serra do Navio.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 30/10/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125283

PORTARIA Nº 516/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0535/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **DANIELA FERNANDA DA SILVA**, Gerente /Núcleo Operacional Agropecuário, que viajará da sede de suas atribuições, de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de acompanhar Auditoria Qualis-SV MAPA no escritório do município de Porto Grande.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 05/11/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 125402

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 133/2025 - JUCAP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 25/030.753-7, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua. Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS FILHAS GÊMEAS (JOLIE MARIE MOREIRA DO NASCIMENTO E MARIE LIZ MOREIRA DO NASCIMENTO) em nome de JOYCE LOREANE MOREIRA NASCIMENTO do idioma Francês para o idioma Português (Brasil), conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 125325

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 231/2025- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e fornecimento de combustíveis, para assegurar a continuidade dos serviços e aprimorar o controle do consumo de combustíveis, promovendo segurança, economicidade e transparência.

1. **ANTÔNIO AUGUSTO DIAS SANTOS** - Agente de telecomunicações e Eletricidade; matrícula funcional: 0995820-7-01;
2. **BELINI CAMBRAIA SOARES** - Gerente do Núcleo de logística, materiais e patrimônio, matrícula funcional nº 0997187-4-01;
3. **LEANDRO SILVA NEGRÃO**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 0989177-3-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, de 29 de outubro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 125357

Rádio Difusora de Macapá

**PORTARIA RDM/AP Nº 031,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis na condição de Gestor e Respondente, pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Ouv Amapá no âmbito da Rádio Difusora de Macapá - RDM.

Catarina Pinto de Oliveira Onuka
- GESTORA - Matrícula: 1008286-7-01

Vitor Hugo Oliveira
- RESPONDENTE - Matrícula: 1003815-9-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 125363

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 570/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0597/2025 NP - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **AUREO ALMEIDA SETUBAL** - Coordenador de Logística de Transporte, para **FISCALIZAR**:

CONTRATO Nº 001/2025-RURAP.

OBJETO: Locação de 04 (QUATRO) Veículos Automotores, visando ao atendimento da logística de transporte do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, conforme descrição constante no item 3 da ATA DE REGISTROS PREÇOS Nº 026/2024-CLC/PGE.

EMPRESA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

VIGÊNCIA: 14/02/2025 e encerramento em 13/02/2026.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125368

PORTARIA N.º 571/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0597/2025 NP - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **AUREO ALMEIDA SETUBAL** - Coordenador de Logística de Transporte, para **FISCALIZAR**:

CONTRATO Nº 005/2025-RURAP.

OBJETO: Aquisição de Pneus, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

EMPRESA: CACOAL AUTO PEÇAS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2025 até 06/04/2026.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá (AP), 29 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125369

PORTARIA N.º 572/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em

vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0597/2025 NP - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **AUREO ALMEIDA SETUBAL** - Coordenador de Logística de Transporte, para **FISCALIZAR**:

CONTRATO Nº 002/2024-RURAP.

OBJETO: Aquisição de Embarcações, Motores de Popa e Carretas Rodoviárias para Reboque, a fim de atender as necessidades deste Instituto.

EMPRESA: FERRARI E CIA LTDA - EPP.

VIGÊNCIA: 25/03/2024 e encerramento em 24/03/2025.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125372

PORTARIA N.º 573/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0597/2025 NP - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **AUREO ALMEIDA SETUBAL** - Coordenador de Logística de Transporte, para **FISCALIZAR**:

CONTRATO Nº 007/2025-RURAP - Processo SIGA nº 00038/2023 - Convênio nº 951369/2023/MDS.

OBJETO: Aquisição de 03(três) veículos - AUTOMÓVEL - Tipo: leve; Tipo veículo: Utilitário; Modelo: Pick-up, a fim de atender as necessidades deste Instituto.

EMPRESA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

VIGÊNCIA: 09/06/2025 e encerramento em 08/06/2026.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125373

PORTARIA N.º 574/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0597/2025 NP - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **AUREO ALMEIDA SETUBAL** - Coordenador de Logística de Transporte, para **FISCALIZAR**:

CONTRATO Nº 006/2025 - RURAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-CLC/PGE-PROCESSO SIGA Nº 00038/RURAP/2023, CONVÊNIO Nº 951369/2023/MDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo - Tipo: caminhão urbano de carga.

EMPRESA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

VIGÊNCIA: 29/05/2025 e encerramento em 28/05/2026.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, revogada.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de outubro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 125374

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 103 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, e considerando o teor do Processo nº 0067.0127.6757.0001/2025 - RDD/ARSAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de aplicação do suprimimento de fundos concedido por meio da Portaria nº 065, de 04 de agosto de 2025, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art.15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do término do novo prazo fixado para sua aplicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2025

Luiz Otávio de Figueiredo Campos Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 125280

PORTARIA ARSAP Nº 105 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 9023, de 17 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias Regulamentares à servidora **SEMÍRAMIS RAPHAEL GOMES**, Diretora Econômico-Financeira, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, referentes ao exercício 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL BANHA PICANÇO
Diretor-Presidente, em exercício
Decreto nº 9023/2025

Protocolo 125337

Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.273.02.107/2025**
EMPRESA: **R A SOARES SILVA ME**
NOME DE FANTASIA: **FARMACIA PREÇO POPULAR**
CNPJ: **03.783.153/0001-40**
SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **RODOVIA BR 156, 518, PLANALTO**
Cep: **68980-000, Oiapoque - AP**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.273.02.107/2025**, COM VALIDADE ATÉ **28/09/2026**.

Macapá-Ap, 23 de outubro de 2025

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025 GEA

Protocolo 125305

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.225.03.205/2025**
EMPRESA: **GRUPO POPULAR**
NOME DE FANTASIA: **ATACADAO POPULAR**
CNPJ: **23.077.375/0002-36**
SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **RUA SANTOS DUMONT, 471, CENTRO, 68980-000, Oiapoque - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.225.03.205/2025**, COM VALIDADE ATÉ **14/10/2026**.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde Decreto
8713/2025 GEA

Protocolo 125309

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.150.02.30/2024**
EMPRESA: **LABORATORIO DR. PAULO ALBUQUERQUE MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA**
NOME DE FANTASIA: **LABORATORIO DR. PAULO ALBUQUERQUE MEDICINA LABORATORIAL**
CNPJ: **03.648.932/0001-33**
SERVIÇO: **Laboratórios clínicos**
ENDEREÇO: **Rua Marcelo Cândia, 742, Santa Rita, 68901-341, Macapá - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.150.02.30/2025**, COM VALIDADE ATÉ **28/09/2026**.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde
Decreto 8713/2025 GEA

Protocolo 125312

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.334.03.139/2025**
EMPRESA: **MARLENE DE OLIVEIRA AGUIAR - ME**
NOME DE FANTASIA: **FARMACIA OLIVEIRA**
CNPJ: **09.649.964/0001-30**
SERVIÇO: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
ENDEREÇO: **AV. JOSE LOURENÇO, 828, CENTRO, Cep: 68.960-000, Calçoene - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.334.03.139/2025**, COM VALIDADE ATÉ **28/09/2026**.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde
Decreto 8713/2025 GEA

Protocolo 125313

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.93.03.173/2025**
EMPRESA: **NEXT MEDICAL LTDA**
NOME DE FANTASIA: **NEXT MEDICAL LTDA**
CNPJ: **32.582.556/0001-20**
SERVIÇO: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
ENDEREÇO: **Rua Estrela, 985, Jardim Marco Zero, 68903-396, Macapá - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.93.03.173/2025**, COM VALIDADE ATÉ **14/10/2026**.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente De Vigilância Em Saúde
Decreto 8713/2025-Gea

Protocolo 125314

LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO: **300.203.66.03.177/2025**
EMPRESA: **CIRURGICA MEDICAL LTDA**
NOME DE FANTASIA: **CIRURGICA MEDICAL LTDA**
CNPJ: **45.861.699/0001-12**
SERVIÇO: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
ENDEREÇO: **Rua Urano, 741, Jardim Marco Zero, 68903-480, Macapá - AP.**

TORNA PÚBLICO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP, CONCEDE LICENÇA SANITÁRIA Nº **300.203.66.03.177/2025**, COM VALIDADE ATÉ **14/10/2026**.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde Decreto
8713/2025 GEA

Protocolo 125315

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 221/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0279/2025 CIAP - AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores **Jackson Rubens de Oliveira** - Membro do CIAP/AMPREV, **Gláucio Maciel Bezerra** - Membro do CIAP/AMPREV, **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro** - Membro do CIAP/AMPREV, **José Milton Afonso Gonçalves** - Membro do CIAP/AMPREV e **Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro** - Vice - Presidente do Conselho Fiscal - COFISPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro - RJ, no período de 2 a 8 de novembro de 2025.

A viagem tem como objetivo de participarem das Reuniões Técnicas de Monitoramento com as Instituições Financeiras no 2º semestre de 2025.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 125290

PORTARIA Nº 222/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0069.1554.0280/2025 ASPLAN - AMPREV;

RESOLVE:

Designar os colaboradores **Francisca da Silva Cruz** - Secretária do Comitê Investimento da Amapá Previdência - CIAP/AMPREV, **José Aluizo da Silva Souza** - Sevidor Público - AMPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira** - Chefe da Divisão de Investimento e Mercado - DIM/AMPREV e **Rayana Sabino Garcez Linhares** - Diretora Financeira e Atuarial - DIFAT/AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 2 a 8 de novembro de 2025.

A viagem tem como objetivo de participarem das Reuniões Técnicas de Monitoramento com as Instituições Financeiras no 2º semestre de 2025.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 125289

Fundação Tumucumaque

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 103/2025

Chamada Pública nº 007/2025 - Programa Centelha 3 Amapá

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá FAPEAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0491, de 20

de janeiro de 2025, com fundamento no inciso XI do art. 11 da Lei Estadual nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e instruída pelo Decreto nº 3.903, de setembro de 2010, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO da Chamada Pública nº007/2025 - Programa Centelha 3:**

Art. 1º - Retificar o item - 10.2 “PROJETO DE FOMENTO, Alínea b) “A NOTA DA FASE 2 SERÁ OBTIDA PELA SEGUINTE FÓRMULA”, nos seguintes termos:

- ONDE SE LÊ:

10.2 Fase 2: Projeto de Fomento

b) A nota da Fase 2 será obtida pela seguinte fórmula:

NOTA FASE 2 = (S + M + E + 2*CP + I)/6, em que:

$$S = (EED + 2PDT)/3$$

$$I = (PI + EX)/2$$

$$M = (FV + PE)/2$$

$$CP = (MN + 2CF + 2*O)/5$$

$$E = (DT + CE)$$

- LEIA-SE:

10.2 Fase 2: Projeto de Fomento

b) A nota da Fase 2 será obtida pela seguinte fórmula:

NOTA FASE 2 = (S + M + E + 2*CP + I)/6, em que:

$$S = (EED + 2PDT)/3$$

$$I = (PI + EX)/2$$

$$M = (FV + PE)/2$$

$$CP = (MN + 2CF + 2*O)/5$$

$$E = (DT + CE)/2$$

Macapá, 29 de outubro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente da FAPEAP
Decreto nº 0491/2025

Protocolo 125308

Fundação Socioeducativa do Amapá

EDITAL Nº 001/2025 GAB - FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 9.073 de 21 de outubro de 2025 (DIOFE Nº 8.519); Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA, e conforme **PROCESSO N. 0055.0613.2296.0005/2025**, torna público o presente **Edital de Concurso dos Uniformes Institucional**, destinado à escolha do Uniforme Funcional e Social, que representarão a Identidade Institucional dos Servidores da Carreira Socioeducativa.

1. DO OBJETO

O presente concurso tem por finalidade selecionar, por meio de processo democrático e participativo, os uniformes, conforme critérios definidos neste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar os Servidores Efetivos da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá, de forma

individual e gratuita.

2.2. É vedada a participação de:

I. Servidores diretamente ligados à organização do concurso; e

II. Participantes com grau de parentesco até o segundo grau com membros da Comissão.

2.3. Cada participante deverá inscrever uma proposta, contemplando um modelo para Uniforme Funcional e outro para o Uniforme Social.

2.4. As votações das propostas ocorrerão de maneira individualizada.

3. As propostas que forem escolhidas em cada categoria poderão passar por aperfeiçoamento técnico, caso necessário.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições e entrega das propostas ficarão abertas pelo **prazo de 10 (dez) dias corridos** após a publicação deste Edital, prazo este em que os interessados deverão se inscrever e apresentar as propostas que são de seu interesse.

• **Período de inscrição: de 31/10/2025 a 09/11/2025.**

3.2. Dentro do prazo acima estabelecido, os interessados deverão enviar as propostas para o e-mail: normativacomissão@gmail.com, em arquivo no formato PDF.

3.3. As propostas deverão conter:

I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

II. Cópia de documento de identidade com foto;

III. Declaração de autoria e originalidade da obra (Anexo II);

IV. Declaração de cessão de direitos autorais (Anexo III);

V. A proposta, conforme descrito no item 4 deste Edital.

4. DAS CATEGORIAS E ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. Uniforme Funcional dos Agentes e Especialistas:

Obs.: Sugestão de cores: preto e cáqui. O uniforme social deverá ter as mesmas cores do uniforme funcional e vice-versa.

I. Devem conter obrigatoriamente:

a) Brasão Institucional;

b) Bandeira do Brasil;

c) Bandeira do Amapá;

d) Descrição do Uniforme (incluindo cor, tecido e modelo para o Uniforme Funcional e Social).

e) Calça

f) Camisa

g) Calçado preto

h) Cinto Operacional

i) Cobertura (acessórios)

III. As propostas (modelos) devem ser entregues em:

a) Versão digital (PDF);

b) Versão impressa colorida em ALTA RESOLUÇÃO e em papel A4-papel fotográfico, com a descrição do uniforme (a ser usada no dia da VOTAÇÃO);

4.2. Uniforme Social

I. Devem conter obrigatoriamente:

a) Brasão Institucional;

b) Bandeira do Brasil;

c) Bandeira do Amapá;

- d) Descrição da Função;
e) Descrição do Uniforme (incluindo cor e tecido); e
f) Calçado;
II. As propostas (modelos) devem ser entregues em:
a) Versão digital (PDF);
b) Versão impressa colorida em ALTA RESOLUÇÃO e em papel A4-papel fotográfico e a descrição do uniforme, (a ser usada no dia da VOTAÇÃO);

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. A votação acontecerá no dia **19/11/2025**, na sede administrativa da FSA, **das 10h às 15h**.
5.2. A votação será aberta e presencial.
5.3. As propostas de modelos Funcional e Social mais votadas serão declaradas vencedoras.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Ao se inscreverem, os participantes cedem gratuitamente à Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá os direitos autorais patrimoniais das propostas, para uso institucional, permanente e irrestrito.
6.2. As Propostas escolhidas poderão passar por ajustes técnicos, sob supervisão da Comissão Normativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação neste concurso implica a aceitação total das regras deste Edital.
7.2. Casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão Normativa.
7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente da FSA
Decreto nº 9.073/2025-GEA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME
CARGO
LOTAÇÃO
PROPOSTA 1.....
PROPOSTA 2

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE DA OBRA
EU, _____,
portador do CPF nº XXX, autor responsável pela Proposta de Uniforme Funcional/Social, declaro para fins de submissão à Comissão Normativa da Fundação

Socioeducativa do Estado do Amapá, que o Uniforme Funcional/Social inscrito é original.

Declaro para os devidos fins de comprovação que participei do Concurso de Seleção do Uniforme regido pelo Edital nº 001/2025, na qualidade de autor e assumo a responsabilidade pública pelo modelo apresentado.

Autor: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Macapá-AP, _____ de outubro de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
EU, _____,
portador do CPF nº XXX, autor da Proposta Vencedora do Uniforme, declaro que cedo os direitos autorais da Proposta à Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, para fins de finalidade da cessão, conforme a Lei nº 9.610/1998.

Esta cessão é gratuita, definitiva e irrevogável.

Autor: _____

Macapá-AP, _____ de outubro de 2025.

Protocolo 125351

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO 001/2025-AFAP

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e STTÓRICO SISTEMAS LTDA, CNPJ: 14.129.074/0001-37;

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira para incluir o consignante Ministério Público do Estado do Amapá ao rol de consignantes. Alteração da Cláusula Segunda para adequar a hipótese de rescisão do contrato por uma das consignantes, incluindo o Ministério Público do Estado do Amapá.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0085-2025 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: Sem ônus pela contratante.

Signatários: Pela Comodatária, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Comodante, Claudio Augusto Deschamps Pintarelli.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 125282

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 081/2025**

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 29/11/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0010089/2025-24.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.
Favorecido: ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA: 35.963.479/0001-46.

Objeto: Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento “Curso Completo sobre Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública”, em São Paulo/SP, na modalidade presencial, no período de 12 a 14/11/2025.

Valor Total : R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA: 35.963.479/0001-46, no valor acima, referente à Contratação de capacitação de pessoal, consistindo em inscrição no evento “Curso Completo sobre Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública”, em São Paulo/SP, na modalidade presencial, no período de 12 a 14/11/2025. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº

14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 874/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 125294

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2023/MP/AP**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de emassamento e pintura dos prédios próprios, cedidos ou alugados que estejam à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo ao contrato nº 077/2023/MP-AP, no percentual aproximado de 21,76%.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/1993, cujo objeto foi contratado por licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023-MPAP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0010311/2025-44/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (MP-AP).

CONTRATADA: CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$258.725,05 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 0559/2025/MP-AP

VIGÊNCIA: Este termo aditivo inicia a partir da sua assinatura, com vigência adstrita ao contrato original.

DATA ASSINATURA: 28/10/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. André Luiz Dias Araújo, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, Wanderson Ferreira dos Santos, sócio-administrador.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 125379

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de fotocópias, digitalização e impressão para o Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2021-MPAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021-MPAP, com base Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei 10.520, de 2002, Decreto nº 2.271, de 1997.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0009252/2025-22/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Digimaq Informática Ltda ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$869.403,89 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00561.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 30/12/2025 e término em 30/12/2026.

DATA ASSINATURA: 29/10/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante o Dr. André Luiz Dias Araújo, Secretário-Geral/MP-AP, e pela Contratada, José Adriano Azedo de Oliveira, Sócio-administrador.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 125398

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025, PE 001/2025-MPAP

Reequilíbrio Econômico financeiro solicitado pela empresa A N GOMES LTDA, CNPJ 34.642.561/0001-06. Processo nº 20.06.0000.0010441/2025-26/MPAP.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela **empresa A N GOMES LTDA, CNPJ 34.642.561/0001-06**, referente ao item 01 e 03 registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2025, oriunda do PE nº 001/2025, em razão do elevado aumento dos custos do objeto;

Considerando que, após pesquisa de preço promovida pelo DMP/MPAP, ficou constatado que **o preço registrado está abaixo do de mercado:**

Com fundamento o disposto no artigo 124, II, “d, da Lei nº 14.133, de 2021, no art.25, I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art.75, do Ato Normativo nº 010/2023-MP-AP, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante no subitem 7.2 do Título VII da Ata de RP nº 016/2025, após a devida negociação com a empresa interessada, **FICA modificado, a partir de 23/10/2025, o valor unitário dos produtos registrados para os seguintes itens**, nos termos abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit. Inicial (R\$)	Valor Unit. c/ reequilíbrio(R\$)
1	Água mineral sem gás, em garrafa de 1.500ml, fornecimento em pacote com 06 (seis) garrafas. MARCA/ MOD. ANDINA.	10,17	11,90
3	Leite em pó integral em pacote de 1kg, embalagem aluminizada, com registro no rótulo da embalagem dos dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade da embalagem e número do registro no Ministério da Agricultura; prazo de validade de no mínimo 08 meses contados da data do recebimento definitivo. Pacotes de 1kg. MARCA/ MOD. CAMPONESA.	35,74	39,10

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo o valor do objeto readequados para o quantitativo do saldo remanescente dos supramencionados itens.

Macapá, 23 de outubro de 2025

Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 125329

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS
N° 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025-TRF4

O Secretário-Geral do **Ministério Público do Estado do Amapá**, observando os preceitos do art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 e seguintes do Ato Normativo nº 010/2023-GAB/PGJ, tendo em vista a vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme PGA nº 20.06.0000.0012565/2024-08, resolve **AUTORIZAR** a despesa relativa à **adesão como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2025-TRF4ª REGIÃO**, com a devida anuência do órgão gerenciador, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da empresa fornecedora XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.518.065/0001-29, para fins de aquisição de 50 unidades do item 1 daquela ata de RP: Zoom Enterprise Essentials para 500 usuários, no valor unitário de R\$ 2.212,00 e valor total de R\$ 110.600,00.

Macapá-AP, 29/10/2025.

Andre Luiz Dias Araujo
Secretário Geral

Protocolo 125353

Prefeitura de Pracuúba

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2025-PMP
CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 932372/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2025-PMP. Cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP/ CONVÊNIO 932372/2022, CONFORME CONTRATO N° 041/2025-PMP. EMPRESA: G. PELAES DOS SANTOS - ME, CNPJ 07.230.639/0001-02 VALOR TOTAL: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 932372/2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 17 de outubro de 2025. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 037/2025/SEMOSP/PMP.

Protocolo 125241

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025-PMP
CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 932370/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11-2025-PMP. Cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO FLEXAL, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP/

CONVÊNIO 932370/2022, CONFORME CONTRATO N° 042/2025-PMP. EMPRESA: EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.227.797/0001-15 VALOR TOTAL: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 932370/2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 17 de outubro de 2025. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 036/2025/SEMOSP/PMP.

Protocolo 125247

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2025-PMP
REPASSE N° 917271/2021/MCIDADANIA/CAIXA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025-PMP. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP / REPASSE N° 917271/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme Contrato nº 043/2025-PMP. EMPRESA: TECH CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 54.649.671/0001-07 VALOR TOTAL: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no REPASSE N° 917271/2021/MCIDADANIA/CAIXA. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 17 de outubro de 2025. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 050/2025/SEMOSP/PMP.

Protocolo 125242

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2025-PMP
CONVÊNIO N° 913187/2021/MDR/CAIXA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025-PMP. Cujo objeto: CONTRATAÇÃO UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PORTO FRANCO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 913187/2021/MDR/CAIXA, CONFORME CONTRATO N° 044/2025/SEMOSP/PMP. EMPRESA: M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, CNPJ 15.236.161/0001-56 VALOR TOTAL: R\$ 487.169,30 (Quatrocentos e Oitenta e Sete mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no CONVÊNIO N° 913187/2021/MDR/CAIXA. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 17 de outubro de 2025. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 049/2025/SEMOSP/PMP.

Protocolo 125244

Prefeitura de Itaubal**EXTRATO DE CONTRATO**

Referente ao **CONTRATO Nº 072/2025-CCC/PMI**, do Pregão Eletrônico nº 003.1/2025-CL/PMI, Processo Adm nº 1110.1808/2025-SEMAS/PMI cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kit Cesta Básica, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaubal-AP. Empresa CONTRATADA: **F. B. MOREIRA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 24.010.212/0001-18. Valor de **R\$ 20.839,50** (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 90(noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.

Protocolo 125295

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 J

ESTER AGNES LOPES FRANCA, ESTER CHAVES JULIÃO FERNANDES VIEIRA, ESTER EVELYN DA SILVA AGUIAR, EUCLIDES CAVASSANI NETO, EURILENE DA SILVA BARBOSA, EVA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, EVA TRINDADE DE QUADRA DA SILVA, EVALDO DIAS REBOLÇAS, ÉVELIN LAUANY VITOR, EVELLYN GONÇALVES NASCIMENTO, EVELYN DE LIMA GUIMARÃES, EVELYN KETELYN SOARES DE OLIVEIRA, EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA, EVERTON THIAGO VELOSO MARQUES, EWERTON LEAL DOS SANTOS, EWERTON LEONARDO DA SILVA, EZEQUIEL HARDKOPP MOREIRA, FABIANA DE OLIVEIRA, FABIANA DE OLIVEIRA CHEN, FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS, FABIANA LUBIA DO NASCIMENTO, FABIANA MARGARIDA SILVA DE SANTANA, FABIANA NARCISA DOS SANTOS GOMES, FABIANA TRINDADE DE JESUS, FABIANE MACHARET DE ARAÚJO, FABIANE PAULINO DA SILVA, FABIANE REGINA DO NASCIMENTO, FABIANO DOS SANTOS SILVA, FABIANO SANT'ANNA RIBEIRO, FABIO DA CONCEIÇÃO, FABIO DE JESUS SANTANA, FABIO DO NASCIMENTO FREITAS, FABIO DOS SANTOS DE SENA, FABIO JOSE CANDIDO, FABIO JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA, FABIO MANOEL DA SILVA, FABIO RODRIGUES AIRES, FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS, FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, FABRICIO PORTO MARTHA, FATIMA LUZIA SOUZA DOS SANTOS, FAUSTO JOSE DOS

SANTOS NETO, FELIPE ARAUJO DE LIMA, FELIPE DE JESUS MIRANDA, FELIPE GABRIEL CATARINO, FELIPE GONZALEZ FERREIRA SILVA, FELIPP VALVERDE SODRÉ MAURÍCIO, FELIPE GUEDES, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 125301

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 K

FELIX ARAUJO DE SANTANA, FERNANDA CRISTINA BENICIO RODRIGUES. FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, FERNANDO APARECIDO DOURADO FREITAS, FERNANDO CAVALCANTE TAVARES JÚNIOR, FERNANDO DA COSTA PEREIRA, FERNANDO WEINE BARBOSA DE SOUZA, FILIPE MOREIRA FERNANDES, FLAVIA PERPETUA DIAS PENA, FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, FRANCIDALVA FERREIRA DA SILVA, FRANCIELE BARBOZA BARROS, FRANCIELE FERNANDA RODRIGUES, FRANCIELI APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO, FRANCIELLY SANTOS BARBOSA, FRANCINE SILVA CARDOSO, FRANCISCA DE FATIMA ALVES DE LIMA, FRANCISCA ELIZANGELA DE SOUSA, FRANCISCO ALDO DA SILVA, FRANCISCO CAMELO COURA, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO CUNHA, FRANCISCO COSME DE SOUZA BRAGA, FRANCISCO COSTA CARNEIRO, FRANCISCO LEANDRO DE ASSIS, FRANCISCO RAYURI DA SILVA ARAÚJO, FRANCISCO SAMUEL FIDERALINO GOMES, FRANKLIN JOSUEL DA SILVA, GABRIEL FERREIRA LOPES, GABRIEL GUILHERME DA SILVA PEREIRA, GABRIEL MACHADO OBOLARI, GABRIEL MATEUS DA COSTA, GABRIEL MENDES BACHER BURATTO, GABRIEL MOREIRA CRUZ, GABRIEL PEDRO CORREIA MANRIQUE, GABRIEL PINHEIRO SOARES CONCEIÇÃO, GABRIEL RIBEIRO MORELLI, GABRIELA ALVES OLIVEIRA, GABRIELA AZEVEDO BENTO, GABRIELA LORDANI JANUÁRIO RECH, GABRIELA LUCENA MENDES, GABRIELE MARIA MELLO, GEANE DE OLIVEIRA SILVA, GEANE GONÇALVES DA SILVA, GEFFERSON DOS SANTOS DE JESUS, GEISIANE CRISTINA BERNARDO, GEISIANE OLIVEIRA PRADO.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 125303

**ARGAMASSAS DO AMAPÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO
LTDA**
CNPJ: 05.687.475/0001-11

Torna público que solicitou a **Licença de Operação** da
Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA destinada

a atividade de preparação de massa para concreto e
argamassas para construção; Fabricação de tintas, vernizes,
esmalte e lacas localizado na Rodovia AP 20 Nº 4712, ramal
do km 09 Bairro Marabaixo Município de Macapá no Estado
do Amapá. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 125281

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER
PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 648170218. Cód. CRC: C5F6E83

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 29/10/2025, conforme
decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

